

1 INTRODUÇÃO

A concepção do Projecto Curricular de Escola como suporte basilar da acção educativa é instituída de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2001/M que adapta à RAM o Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, para os 2º e 3º ciclo do ensino básico, bem como os Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março e Decreto Legislativo Regional n.º 17/98/M, que regulamentam os ensino secundário e os cursos de educação e formação para o 2º e 3º ciclos.

Este projecto é um documento orientador e de operacionalização estratégica da acção educativa, resultado da adaptação e contextualização do currículo nacional e da Lei de Bases do Sistema Educativo às características da escola e toma como referência o Projecto Educativo de Escola.

Assim o trabalho que agora se apresenta tem como base o Projecto Educativo de Escola e as opções encontradas pela escola nas diversas áreas e domínios e visa definir o percurso da acção educativa de modo a superar com sucesso as metas e prioridades que se vêm a desenvolver nos últimos 2 anos em particular e que mais à frente se enunciam.

2 CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A actual Escola Básica e Secundária da Calheta teve a sua origem em 1972, juridicamente enquadrada pela Portaria n.º 562 de 28 de Setembro, com localização no centro da Vila da Calheta em instalações pertencentes à Santa Casa da Misericórdia. Designou-se então por Escola Preparatória Simão Gonçalves da Câmara e ministrava o denominado ciclo preparatório, correspondente aos actuais 5º e 6º anos de escolaridade.

Apresentava-se como uma escola marcadamente rural e de acessibilidades limitadas, mas servia todo o concelho da Calheta, o mais extenso da RAM.

Em 1976 foi introduzido o ensino unificado, equivalente aos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, numa altura em que as limitações físicas das instalações bem como o recrutamento de docentes se impunham como as maiores condicionantes.

Em 1981 e fora da Vila da Calheta, em localização planificada, entraram em funcionamento os três edifícios que hoje constituem o núcleo original do conjunto de cinco edificações em que se configura a EBSC, embora esta denominação só surgisse adoptada pela Portaria n.º 20/94 de 27 de Fevereiro, sendo que a partir desta altura passou também a oferecer o ensino secundário.

A actual oferta educativa varia do 5º ano de escolaridade ao 12º ano. Em paralelo e após homologação da Secretaria Regional da Educação, passaram a integrar a oferta da escola cursos de Currículos Alternativos para o 2º ciclo. Decorrente de regulamentação regional foram criados cursos de currículos alternativos com formação profissional nível II a partir do ano lectivo de 1998/1999 e que, com a duração média de 2000 horas, no ano lectivo 2005/06 estes cursos passaram a denominar-se Cursos de Educação e Formação e dão equivalência de estudos ao 9º ano de escolaridade e um certificado de formação profissional na área específica da formação técnica para que prepara cada um dos cursos. Estes passaram a assumir-se como solução diferenciada para um público alvo específico que, por motivos vários previstos na regulamentação destes cursos, não consegue cumprir o trajecto regular traçado no currículo nacional.

A Escola Básica e Secundária da Calheta está situada no sítio da Vargem, Vila da Calheta, servindo a população de cinco freguesias deste concelho (Arco da Calheta, Calheta, Estreito da Calheta e Jardim do Mar) no que respeita aos 2º e 3º ciclos e abrangendo todo o concelho na oferta do ensino secundário.

As estruturas de apoio à comunidade escolar são vastas, para além do Serviço Administrativo e Acção Social Escolar, abrange uma Rede de Transportes e Serviço de Primeiros Socorros. Dispõe ainda de refeitório, papelaria e reprografia, biblioteca, sala de sessões, serviços de bares e outros espaços de convívio exteriores aos pavilhões.

Fisicamente a escola é constituída por cinco pavilhões, um polivalente desportivo e um pavilhão gimnodesportivo, estando em fase de construção uma piscina.

Serviços	Pavilhão 1	
	Piso 0:	<ul style="list-style-type: none"> - PBX – telefonista; - Sala/Bar de Professores – fumadores/não fumadores; - Secretaria – serviços administrativos - Secção de alunos (ASE) e Professores; - Reprografia; - Gabinete da Chefe do Pessoal Auxiliar/ Serviços de Primeiros Socorros; - Papelaria;
	Piso 1:	<ul style="list-style-type: none"> - Sala de trabalho/DT - WC Professores (as); - Sala de trabalho dos Coordenadores de ciclo; - Conselho Executivo ; - Biblioteca; - Sala de Sessões; - Sala de coordenações;
2º ciclo	Pavilhão 2	
	Piso 0	<ul style="list-style-type: none"> - Cantina - WC alunos
	Piso 1 e Piso 2	<ul style="list-style-type: none"> - Salas de aulas para o 2º Ciclo; - Atelier de artes do Secundário; - Salas de Educação Musical 3º ciclo - Salas de EVT
3º ciclo	Pavilhão 3	
	Piso 1 e Piso 2	<ul style="list-style-type: none"> - Sala de Ed. Tecnológica - Laboratório de fotografia - Salas de aulas
3º Ciclo e Secundário	Pavilhão 4	
	Piso 1	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas do 3º ciclo e do ensino secundário; - Salas de informática para leccionação e elaboração de trabalhos; - Sala de estudo; - Salas de aulas;
	Piso 2	<ul style="list-style-type: none"> - Salas de aulas; - Laboratório de Física - química - Laboratório de ciências; - Salas de Informática;
Secundário	Pavilhão 5	
	Piso 0	<ul style="list-style-type: none"> - Bar dos alunos; - Sala de metalurgia e mecânica;
	Piso 1 e Piso 2	<ul style="list-style-type: none"> - Salas de aulas; - Salas de Informática; - Laboratórios de Físico-química; - Laboratórios de Biologia;

Porque este aproveitamento e distribuição funcional dos espaços deve ter subjacente uma concepção dinâmica, a actual ocupação perspectiva-se como pontual e sujeita a alterações em função das necessidades organizacionais da Escola, número de alunos em cada ano lectivo, tipologia dos cursos a oferecer e disponibilidades financeiras para a realização de obras.

2.1 Constituição dos Órgãos de Gestão e Administração e Gestão intermédia

2.1.1 Conselho Executivo:

- Presidente: António Lucas
- Vice-presidente: Bernardo Gouveia
- Vice-presidente: José Isildo Gomes
- Vice-presidente: Carlos Sousa
- Vice-presidente: Adriana Santos

2.1.2 Conselho Administrativo:

- Presidente do Conselho Administrativo: António Lucas
- Chefe de Repartição: M^a Rosário Sousa
- Vice-presidente do Conselho Executivo: Bernardo Gouveia

2.1.3 Conselho Comunidade Educativa:

- Presidente: Nuno Maciel
- Representantes dos docentes:
 - António Góis
 - Ezequiel Figueiredo
 - Hermínia Sousa
 - Gilda Sousa
- Presidente do Conselho Executivo: António Lucas
- Presidente do Conselho Pedagógico: José Carlos Pestana
- Representante da Educação Especial: Cristiana Gonçalves
- Representante do Ensino Profissional:
- Representante da Autarquia: Aleixo Abreu
- Associação de Pais e Encarregados de Educação: Tito Capelo
- Associação de Estudantes: Catarina Câmara
- Representantes dos funcionários: João Caldeira/ M^a Odília Freitas

2.1.4 Conselho Pedagógico:

- Presidente do Conselho Executivo: António Lucas;
- Presidente do Conselho da Comunidade Educativa: Nuno Maciel
- Coordenadora do Departamento de Línguas: Natália Gonçalves;
- Coordenadora do Departamento de Ciências Humanas e Sociais: Gilberto Rodrigues
- Coordenadora do Departamento de Ciênc. Exactas e da Nat. e Tecn.: Marco Pereira;
- Coordenador do Departamento de Expressões: António Calado;
- Coordenadora de 2º Ciclo: Filomena Sousa;
- Coordenadora de 3º Ciclo: Carlos Santos;
- Coordenadora de Secundário: Teresa Lucas;
- Coordenadora das áreas curriculares não disciplinares: Licibel Gonçalves
- Coordenador do Desporto Escolar: Carlos Ferreira;
- Coordenador do Ensino do Recorrente: Bernardo Gouveia;
- Coordenadora da Formação Permanente: Gabriela Maria M. Silva;

2.1.5 Comissão Especializada de Avaliação:

- Presidente: Presidente do Conselho Pedagógico: José Carlos Pestana
- Coordenadora do Departamento de Línguas: Natália Gonçalves
- Coordenador Departamento de Expressões: António Calado
- Coordenadora do Ensino Secundário: Teresa Lucas
- Coordenador do Desporto Escolar: Carlos Ferreira

2.1.6 Coordenadoras Formação Permanente::

- Gabriela M^a M. Silva
- Cassilda Caires

2.1.7 Departamentos Curriculares e Coordenadores:

- Departamento de Línguas: Natália Gonçalves
- Departamento de Ciências Humanas e Sociais: Gilberto Rodrigues
- Departamento de Ciências Exactas e da Natureza e Tecnologias: Marco Pereira
- Departamento de Expressões: António Calado

2.1.8 Coordenadores de Ciclo:

- Coordenadora do 2º ciclo: Filomena Sousa
- Coordenadora do 3º ciclo: José Carlos Pestana
- Coordenadora do Secundário: Maria Teresa Lucas

2.1.9 Coordenador das Actividades de Complemento Curricular:

- Coordenador das Actividades de Complemento Curricular: Nuno Maciel

2.1.10 Coordenadora das Áreas Curriculares Não Disciplinares:

- Coordenadora das Áreas Curriculares Não Disciplinares: Licibel Gonçalves

2.1.11 Coordenador do Desporto Escolar:

- Coordenador do Desporto Escolar: Carlos Filipe Ferreira

2.1.12 Delegados de disciplina:

- Português: Natália Gonçalves
- Inglês: Sofia Sousa
- Matemática: Lasalete Gouveia
- Educação Visual: António Calado
- Educação Física: M^a Clara Gouveia
- Físico-Química: Marco Pereira
- Francês: Susana C. Mão-Cheia
- História: Sara Ferreira
- Geografia: Rita Silva
- Ciências: M^a Gilda Baeta Sousa
- Educação Tecnológica: José M. Ramos Nascimento
- Filosofia: Gilberto Andrade
- Informática: Adélia Jardim
- Educação Musical: Almindo Fernandes

Disciplinas que pelo reduzido número de docentes não elegem Delegado:

- Educação Moral e Religiosa

2.1.13 Directores de Instalações:

- Desportivas: Rui Soares

2.2 Funcionamento da EBSC

2.2.1 Componente lectiva:

A organização da componente lectiva está estruturada em dois turnos, cuja distribuição é feita de acordo com a área geográfica dos alunos e com a oferta educativa da escola. Ao longo da semana o início das aulas é as 8:15h e o fim as 18:35h, estando o turno da manhã compreendido entre as 8:00h e às 13:20h e o turno da tarde entre as 13:25h e as 18:35h. No que concerne ao ensino recorrente nocturno a componente lectiva tem início às 18:45h e termina às 23:30h.

As disciplinas estão organizadas em blocos de 90 minutos para todos os ciclos e níveis de ensino, exceptuando algumas disciplinas de tempos ímpares (ET, EVT, CN, E.M.R.C.).

Verifica-se o desdobramento das turmas para o turno inverso em todos os níveis de ensino devido à carga horária do currículo quer do 2º e 3º ciclos, (com 33 horas lectivas semanais para os 5º e 6º anos, 35 horas para os 7º e 8º e 36 horas para o 9º ano), quer do ensino secundário (com o mínimo de 32 horas semanais).

2.2.2 Intervalos:

Os Intervalos para o lanche têm a duração de 25 minutos e estão compreendidos entre as 09:45h e as 10:10h no turno da manhã e entre as 16:45h e as 17:05h, no turno da tarde.

Os Intervalos entre blocos têm a duração de 10 minutos exceptuando o último intervalo do ensino nocturno que apenas tem a duração de 5 minutos.

2.3 Calendário Escolar

O calendário do ano escolar constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano lectivo. É competência da Direcção Regional de Educação, definir anualmente, a duração dos períodos lectivos e respectivas interrupções. Apresenta-se abaixo e como referência genérica, os meses de início e conclusão de cada período:

2.3.1 Duração dos Períodos Lectivos

Período	Início – Termo
1º	Setembro – Dezembro
2º	Janeiro – Março
3º	Abril - Junho

Para os 9º e 12º anos o encerramento do ano está previsto para o dia útil anterior ao dia de Camões de Portugal e em conformidade com o calendário dos Exames Nacionais.

2.3.2 Interrupções

1ª interrupção	Natal
2ª interrupção	Carnaval
3ª interrupção	Páscoa

Festa do Desporto Escolar para os 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário ocorrerá em Maio.

3 METAS E PRIORIDADES DA ACÇÃO EDUCATIVA

De acordo com as Metas e Prioridades da Acção Educativa expressas no Projecto Educativo de Escola, aprovado em 17 de Junho de 2004 e de modo a dar continuidade por um lado e consolidar por outro, o trabalho realizado, em particular nos anos transactos nas áreas seleccionadas como prioritárias, a aprovação dos mais diversos projectos e áreas de intervenção em reunião de Conselho Pedagógico aquando da preparação do ano lectivo 2005/2006, assentaram nas referidas metas e prioridades que abaixo se mencionam.

3.1 Valores Fundamentais a Promover pela Escola

Como unidade sócio-cultural, a Escola tem como função prioritária, a dignificação humana. Neste sentido, deverá desenvolver os valores enunciados no PEE num espírito:

- de autonomia;
- de atitude crítica;
- de cidadania;
- de comunidade;
- de criatividade pessoal;
- de democracia;
- de ecologia;
- de equidade;
- de integração no meio;
- de liberdade;
- de promoção de valores humanos;
- de responsabilidade;
- de solidariedade.

Com vista à Formação Integral do Ser Humano, que deverá estar preparado para a inovação, tanto na sua vida privada, como na vida profissional, de modo a proporcionar as circunstâncias através das quais as capacidades intrínsecas de cada indivíduo vão desabrochar e desenvolver-se, permitindo a plena expansão da personalidade humana, em todas as suas vertentes, bem como assegurar o desenvolvimento do cidadão consciente dos seus direitos/garantias, do exercício efectivo desses direitos e de uma cidadania participativa, responsável e continuamente defensora nos valores já enunciados.

3.2 Metas e Prioridades da Acção Educativa

- Desenvolver capacidades e competências, tendo em vista a construção de uma progressiva autonomia do aluno:
 - Desenvolver a capacidade de raciocínio e a memória;
 - Promover a aquisição de técnicas elementares de pesquisa e organização de dados;
 - Desenvolver a capacidade de resolver problemas;
 - Facultar processos de aprender a aprender;

- Desenvolver as capacidades de expressão e de comunicação;
- Desenvolver o espírito crítico de modo a construir uma compreensão própria do mundo;
- Estimular o método e organização do trabalho.
- Promover o desenvolvimento global e harmonioso dos alunos, no sentido de favorecer a sua auto-realização, na dupla dimensão individual e social:
 - Estimular o desenvolvimento da autoconfiança e da auto-estima;
 - Fomentar o espírito de iniciativa;
 - Favorecer o desenvolvimento da criatividade e sensibilidade estética;
 - Desenvolver hábitos de trabalho e persistência;
 - Fomentar o gosto pela actualização permanente de conhecimentos;
 - Promover um relacionamento positivo com os outros, no apreço pelos valores da justiça, da verdade e da solidariedade;
 - Criar condições que permitam apoiar compensatoriamente carências individualizadas e detectar e estimular aptidões específicas e precocidades por forma a garantir a igualdade de oportunidades para alcançar o sucesso educativo.
- Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e padrões de comportamento que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática:
 - Favorecer a interiorização dos princípios universais de justiça, tolerância, solidariedade e cooperação;
 - Estimular a aprendizagem de relações positivas do indivíduo com o ambiente, no sentido de criar um espírito de responsabilização individual e colectiva na solução e prevenção de problemas ambientais;
 - Estimular a preservação de espaços colectivos, concretamente a Escola;
 - Desenvolver o sentido de responsabilidade;
 - Assegurar a Educação para a Sexualidade integrada numa educação para os afectos;
 - Educar para o Conhecimento e Valorização dos Direitos Humanos.
- Assegurar a aquisição e o domínio dos saberes específicos das várias disciplinas curriculares, procurando articulá-los numa perspectiva globalizante.
- Assegurar o domínio da Língua Portuguesa (numa perspectiva de transversalidade), enquanto suporte fundamental da comunicação, do acesso ao conhecimento, da criação e fruição da cultura e da participação na vida social.
- Favorecer a participação dos professores e do pessoal não docente em actividades de formação contínua, de modo a melhorar a qualidade do seu desempenho profissional;
- Fomentar um clima positivo de relações humanas, baseado na abertura, na transparência, na cooperação e na convivialidade.

- Promover a valorização e humanização dos espaços educativos.
- Dotar a Escola de equipamentos e recursos adequados à concretização das suas políticas educativas.
- Fomentar as interacções entre a Escola e o meio em que se insere, favorecendo a afixação da população estudantil estabelecendo parcerias com:
 - associações culturais, recreativas e desportivas;
 - organizações empresariais e não empresariais.
- Estabelecer um relacionamento construtivo com as entidades e instituições exteriores à Escola.
- Divulgar, discutir e fazer cumprir o Regulamento Interno.
- Incrementar a dinamização cultural da Escola, apoiando propostas dos alunos e de todos os intervenientes da Comunidade Educativa.
- Melhorar o aspecto físico da Escola através de um projecto de requalificação dos espaços.
- Diversificar e recriar os espaços.
- Promover a segurança na escola.
- Optimizar os recursos existentes.
- Fomentar a inovação e utilização das tecnologias da informação e comunicação.
- Assegurar o ensino generalizado das ciências e tecnologias e o desenvolvimento da curiosidade e conhecimentos científicos, assentes na observação e experimentação.
- Oferecer cursos profissionais tendo em conta as necessidades locais e regionais, assim como as aptidões vocacionais dos alunos.
- Exercer autonomia institucional com referência aos princípios e objectivos gerais determinados pelo Estado.
- Assegurar a inter-relação equilibrada do saber e o saber-fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano.
- Educar para a saúde, suporte do bom desenvolvimento e da qualidade de vida pessoais, nomeadamente através de hábitos alimentares equilibrados e saudáveis, da aquisição de hábitos de higiene e da promoção de estilos de vida saudáveis.
- Dar estímulos organizacionais, assentes numa cultura organizacional para motivação, empenho e participação activa e criativa dos elementos da comunidade educativa, que propõe uma liderança democrática, humanizada, transparente, equitativa e ancorada no valor da cidadania.
- Assegurar a disciplina numa perspectiva positiva e integradora, para o bom desenrolar do processo ensino-aprendizagem e relacionamento inter-pessoal.
- Desenvolver políticas de prevenção de toxicodependências (quer de drogas legalizadas ou outras).
- Desenvolver a consciência da necessidade de fixação da população no Concelho, de modo a

combater a desertificação rural.

Com o grande objectivo de construirmos um cidadão que:

- Exerça e faça exercer a cidadania:
 - crítico e criativo em relação ao meio social;
 - capaz de uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos;
 - aberto ao diálogo e troca de opiniões;
 - respeitador dos outros, das suas ideias e culturas.
- Desenvolva a competência de :
 - aprender ao longo da vida;
 - se adaptar às alterações do meio (sociais e outras);
 - aceitar, problematizar e entender as investigações da condição humana (física, biológica, psíquica, cultural, social e histórica).

3.3 Áreas prioritárias a desenvolver num horizonte de quatro anos lectivos:

Áreas prioritárias a desenvolver de modo a atingir as Metas e Prioridades definidas no PEE, acima referidas:

- Promover a língua materna;
- Educar para o ambiente e segurança;
- Educar para a saúde:
 - Prevenção primária das toxicodependências;
 - Educar para uma alimentação saudável;
 - Educar para a sexualidade e afectos;
 - Promover o sucesso escolar;
- Combater o abandono escolar;
- Promover a orientação vocacional e profissional;
- Educar para a cidadania;
- Educar para atitudes e valores.

Contextualização da operacionalização do PEE

A abordagem das áreas definidas como prioritárias deve acontecer a vários níveis:

- Coordenação interdisciplinar - através da sua organização nos conselhos de turma
- Áreas curriculares não disciplinares, como Formação Cívica, Estudo Acompanhado e Área de Projecto.
- Actividades de complemento curricular, como os Clubes, Núcleos e o Desporto Escolar.

- Equipa Multidisciplinar, segundo o projecto que se segue, mas que não deve ser concebido de forma rígida para se poder adaptar, em cada ano, as metas e prioridades da acção educativa constantes no P.E.E.

Para os próximos anos lectivos a Escola Básica e Secundária da Calheta pretende continuar a trabalhar, através da Equipa Multidisciplinar de Docentes, áreas transversais da educação, importantes ao desenvolvimento e enriquecimento curricular dos nossos discentes, para além das actividades previstas no Despacho n.º 31 / 2001. A concepção da Equipa Multidisciplinar tem tido como pressuposto trabalhar e aprofundar um conjunto de áreas educativas, que são essenciais à formação do ser humano e transversais ao currículo, mas que, provavelmente, sem este conjunto de professores dificilmente seriam abordadas com tamanha premência no nosso estabelecimento de ensino. Propomo-nos assim a continuar a redimensionar o papel da escola enquanto entidade formadora para a cidadania. Grosso modo, as áreas de trabalho a desenvolver seguem uma linha de continuidade dos últimos anos e visam operacionalizar o preconizado no nosso projecto educativo de escola.

Paralelamente entendemos que se deve continuar com uma sala polivalente, denominada “oficina informática e estudo”, onde os alunos podem ter contacto livre e directo com as novas tecnologias, para, pesquisar e navegar na internet, ou realizar trabalhos escolares com a orientação e presença de um docente que possa acompanhar de perto e esclarecer dúvidas pontuais de metodologia do trabalho científico. Este é também um espaço que possibilitará os alunos estudarem com alguma orientação curricular. Para que este espaço possa estar permanentemente aberto, como já aconteceu no presente ano lectivo, precisamos de 62h semanais, ou seja, aproximadamente três horários lectivos, uma vez que nos propomos a ter a sala aberta entre as 8:00h e as 18:30h, período em que funciona a escola.

De seguida apresentamos as áreas a desenvolver:

1 – **Educar Para a Alimentação Saudável** – Rede de Buffets Escolares. Esta área visa continuar o trabalho desenvolvido nos últimos anos lectivos, ou seja, reforçar os hábitos alimentares saudáveis de toda a comunidade educativa. Para tal, temos que aprofundar o trabalho nos bares e cantina da escola, uma vez que nem todas as intervenções previstas foram executadas. Incentivar o consumo de uma alimentação equilibrada, agora não só com estratégias de imagem nos bares, mas também com trabalho de sensibilização pelas diferentes turmas. Promover acções e intervenções que sensibilizem para a nutrição ao serviço do sucesso educativo, da saúde e do bem-estar pessoal e social. Analisar, ainda, a evolução qualitativa dos resultados através de abordagens estatísticas. Esta proposta de trabalho deverá incluir actividades articuladas com a disciplina de Ciências Naturais, e áreas de projecto, que pretendam abordar esta temática, de forma a se tornar o mais abrangente possível.

2 – **Educar Para os Comportamentos de Risco:** Nesta área pretendemos trabalhar os comportamentos de risco na adolescência, nomeadamente no que respeita à prevenção primária das toxicodependências e à educação para a sexualidade e para os afectos, aprofundando o trabalho realizado nos últimos anos. Deste modo, procuraremos uma ligação permanente ao Centro de Saúde da Calheta, à consulta de planeamento familiar, ao Serviço Regional de Prevenção das Toxicodependências, bem como a outras instituições / serviços disponíveis. Este trabalho deve incidir em três públicos alvo: pessoal docente e não docente, alunos e encarregados de educação / pais. Pretende-se um trabalho continuado e aprofundado, indo para além das sessões pontuais, e articulando-o com o trabalho a desenvolver nas áreas projecto e na formação cívica. Dada a dimensão desta área será conveniente a sua divisão, por um lado prevenção primária das toxicodependências, por outro, educação para a sexualidade e para os afectos.

3 – **Monitorização de Dados Estatísticos:** conhecer profundamente a realidade escolar, possibilitando respostas alicerçadas. Tal como as anteriores áreas, também esta surge numa linha de continuidade, com o intuito de melhorar o conhecimento que temos da nossa realidade. No fundo, com a monitorização de diferentes dados, desde percursos educativos, saídas profissionais, avaliação trimestral por turmas e disciplinas, entre outros, passamos a sustentar as decisões tomadas em dados concretos, contribuindo para a adequação dessas mesmas decisões.

4 – **Baú de Leitura:** incentivo aos hábitos de leitura e à promoção da escrita. Continuar a promover concursos, “pedi paperes”, exposições, e outras dinâmicas internas e externas que contribuam para os actos de leitura, para o conhecimento dos autores e para a produção escrita, enquanto veículo académico e de auto-conhecimento. Saliente-se que esta pressupõe trabalho coordenado com a Direcção Regional de Educação.

5 – **Gabinete de Informação e Imagem:** consiste na recolha, selecção e divulgação dos principais acontecimentos da escola, ao nível fotográfico e de texto, tipo jornal de parede.. A importância desta área de intervenção resulta do facto de se situar num contexto de ligação ao meio, exteriorizando eventos e contribuindo decisivamente para a construção de um identidade colectiva, bem como constituir a nossa memória para o futuro. Assim, propomo-nos a dinamizar os espaços de acontecimentos diários, no bar dos alunos e no bar dos professores, seleccionando *a posteriori* os eventos mais significativos para a actualização permanente da página internet da escola, do jornal da escola, do Boletim Municipal da Câmara Municipal da Calheta e quando oportuno na comunicação social (estes dois últimos meios de divulgação ficam à responsabilidade do Coordenador das Actividades Extracurriculares). Este gabinete deve cobrir todos os eventos em todas as áreas de

enriquecimento curricular, incluindo o desporto. Os trabalhos a recolher devem, sempre que possível, incluir imagem, ficando registados em suporte informático. Este gabinete é responsável pela dinamização das actividades de final de períodos, Carnaval e ano lectivo através da elaboração dos programas destes dias. Será também responsabilidade deste departamento a dinamização do Suplemento Escolas do Jornal da Madeira, recolhendo, corrigindo e enviando os trabalhos dos discentes.

6 – **Educar Para o Ambiente:** perspectiva eco-escolas. Esta é também uma área de continuidade, pois a sensibilização para os valores ambientais é outras das nossas preocupações constantes ano. Deste modo, entendemos que devemos promover esta área, recorrendo para tal a parceiros como as Direcções Regionais do Ambiente, das Florestas e das Pescas, Câmara Municipal da Calheta, Juntas de Freguesia locais, e outros parceiros convenientes, alertando os discentes para uma série de comportamentos de respeito com o nosso meio ambiente. Esta área deve trabalhar de perto com o grupo disciplinar de Ciências da Natureza e Físico-Química.

7 – **Educar Para a Segurança Rodoviária:** não sendo um projecto novo, pretendemos reformulá-lo e dar-lhe outra perspectiva, que não a do plano de emergência, como temos vindo a concretizar. Queremos promover a educação para a segurança nos aspectos da prevenção rodoviária e da própria segurança pessoal de cada ser humano ao nível público e privado. Para tal poderemos estabelecer acordos com as escolas de condução locais, para estreitar a segurança rodoviária. Procuraremos trabalhar ainda com a PSP local, para incutir hábitos de segurança pública aos nossos alunos, enquanto cidadãos e utentes da via pública. Os programas Taça Escolar de Prevenção Rodoviária e Descobrir a Madeira farão parte do desenvolvimento desta área.

8 – **Assuntos Europeus:** Esta área visa abordar a nossa condição de cidadãos na União Europeia, criando um Clube Europeu e tratando um aspecto fulcral da nossa condição de cidadania. Surge também numa linha de continuidade com o trabalho desenvolvido em anos anteriores.

A presente iniciativa proporcionará, ainda, uma crescente afirmação da escola ao meio, contribuindo decisivamente para que esta assuma um carácter de intervenção social. A carga horária semanal destinada a esta actividade poderá variar em função da procura e interesse que vierem a ser manifestados pela população.

4 PLANO CURRICULAR

Por determinação do Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional nº 26/2001/M, a componente lectiva do Ensino Básico tem sido objecto de significativas alterações, genericamente designadas por “reorganização curricular”. Os tempos lectivos passaram a estar organizados em blocos de 90 minutos com alargamento dos intervalos de separação das aulas. Como medida compensatória imposta pelo Ofício Curricular nº 37 de 9 de Junho de 2003 do Departamento de Ensino Secundário – Ministério da Educação, o 10º, 11º e 12º anos, passa a integrar unidades de 45 minutos semanais a partilhar pelas diferentes disciplinas da componente de formação geral e componente de formação específica, respectivamente, e em função da gestão do tempo e das necessidades aferidas por cada Conselho de Turma até a reorganização curricular se generalizar no ensino secundário. Assim, a oferta educativa da escola ficou estruturada da forma que se passa a especificar:

4.1 Ensino Básico

Nota: por tempo lectivo entende-se, nos quadros que se seguem, uma unidade de 45 minutos.

4.1.1 2º Ciclo

	Carga Horária Semanal	
	5º Ano	6º Ano
Componentes do Currículo		
Português	4 tempos	5 tempos
História e geografia de Portugal	2 tempos	3 tempos
Língua Estrangeira – inglês	4 tempos	3 tempos
Matemática	4 tempos	4 tempos
Ciências	3 tempos	3 tempos
Educação Visual e Tecnológica	3 tempos	4 tempos
Educação Musical	3 tempos	2 tempos
Educação Física	3 tempos	3 tempos
Opção: Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo a)	1 tempo a)
Áreas Curriculares Não Disciplinares		
Área de Projecto	2 tempos	2 tempos
Estudo Acompanhado	2 tempos	2 tempos
Formação Cívica	2 tempos	1 tempo
Total de Tempos Semanais	33 tempos	33 tempos

a) Os alunos podem optar ou não pela disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, tendo componente lectiva de 45 minutos semanais.

4.1.2 3º Ciclo

	Carga Horária Semanal		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Componentes do Currículo			
Língua Portuguesa	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Inglês	4 tempos	3 tempos	3 tempos
Francês	2 tempos	2 tempos	2 tempos
História	2 tempos	3 tempos	2 tempos
Geografia	2 tempos	2 tempos	3 tempos
Matemática	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Ciências Naturais	2 tempos	2 tempos	2 tempos
Físico-Química	2 tempos	2 tempos	3 tempos
Educação Visual	2 tempos	2 tempos	3 tempos b)
Educação Musical	2 tempos a)	2 tempos a)	
Educação Tecnológica			
Introdução às Tecnologias da Informação	----	----	2 tempos c)
Educação Física	3 tempos	3 tempos	3 tempos
Opção: Ed. Moral e Religiosa Católica	1 tempo d)	1 tempo d)	1 tempo d)
Áreas Curriculares Não Disciplinares			
Área de Projecto	2 tempos	2 tempos	2 tempos
Estudo Acompanhado	2 tempos	2 tempos	1 tempo
Formação Cívica	1 tempo	1 tempo	1 tempo
Total de Tempos Semanais	35 tempos	35 tempos	36 tempos

- a) A distribuir equitativamente pelas disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica, ao longo de todo o ano lectivo.
- b) Opção de uma das três disciplinas: Educação Visual, Educação Musical ou Educação Tecnológica, com carga horária de três tempos.
- c) O Decreto –Lei nº 209/2002 de 17 de Outubro, vem alterar o Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro, introduzindo a disciplina de Introdução às Novas Tecnologias, no 9º ano com a duração de 90 minutos
- d) Os alunos podem optar ou não pela disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, tendo componente lectiva de 45 minutos semanais.

4.2 Ensino Secundário

As matrizes curriculares dos cursos do ensino secundário que abaixo se apresentam, decorrem do Decreto-Lei n.º 74/2004 de 26 de Março.

Curso de Ciências e Tecnologias				
		Carga Horária Semanal		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Geral				
Português		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Língua Estrangeira I ou II		4 tempos	4 tempos	---
Filosofia		4 tempos	4 tempos	---
Educação Física		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Tecnologias da Informação e Comunicação		4 tempos	---	---
Formação Específica				
Matemática A		6 tempos	6 tempos	7 tempos
Opção:	Física/Química A	6 tempos	6 tempos	---
	Biologia/Geologia			
Opção:	Física/Química A	---	6 tempos	6 tempos
	Biologia/Geologia			
	Geometria Descritiva A			
Opção:	Biologia	---	---	6 tempos
	Química			
	Física			
	Geologia			
Áreas Curriculares Não Disciplinares				
Área de Projecto		---	---	4 tempos
Total de Tempos Semanais		32 tempos	34 tempos	30 tempos

Curso de Ciências e Sócio – Económicas				
		Carga Horária Semanal		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Geral				
Português		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Língua Estrangeira I ou II		4 tempos	4 tempos	---
Filosofia		4 tempos	4 tempos	---
Educação Física		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Tecnologias da Informação e Comunicação		4 tempos	---	---
Formação Específica				
Matemática A		6 tempos	6 tempos	6 tempos
Opção:	Economia A	6 tempos	6 tempos	---
	Geografia A			
Opção:	Economia A	---	6 tempos	6 tempos
	Geografia A			
	História B			
Opção:	Economia C	---	6 tempos	6 tempos
	Geografia C			
	Sociologia			
	Filosofia A			
Áreas Curriculares Não Disciplinares				
Área de Projecto		---	---	4 tempos
Total de Tempos Semanais		32 tempos	40 tempos	30 tempos

Curso de Ciências Sociais e Humanas				
		Carga Horária Semanal		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Geral				
Português		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Língua Estrangeira I ou II		4 tempos	4 tempos	---
Filosofia		4 tempos	4 tempos	---
Educação Física		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Tecnologias da Informação e Comunicação		4 tempos	---	---
Formação Específica				
História A		6 tempos	6 tempos	6 tempos
Opção:	Matemática aplicada às Ciên. Sociais	6 tempos	6 tempos	---
	Geografia A			
Opção:	Matemática aplicada às Ciên. Sociais	---	6 tempos	6 tempos
	Geografia A			
	Economia A			
Opção:	Geografia C	---	---	6 tempos
	Sociologia			
	Filosofia A			
	Psicologia B			
Áreas Curriculares Não Disciplinares				
Área de Projecto		---	---	4 tempos
Total de Tempos Semanais		32 tempos	34 tempos	30 tempos

Curso Tecnológico de Informática				
		Carga Horária Semanal		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Geral				
Português		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Língua Estrangeira I ou II		4 tempos	4 tempos	---
Filosofia		4 tempos	4 tempos	---
Educação Física		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Tecnologias da Informação e Comunicação		4 tempos	---	---
Formação Científica				
Matemática B		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Física e Química B		4 tempos	4 tempos	---
Formação Tecnológica				
Tecnologias Informáticas		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Bases de Programação		4 tempos	4 tempos	4 tempos
Aplicações Informáticas		4 tempos	8 tempos	---
Opção:	Disciplina de Especificação:	---	---	240 tempos a)
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planificação, Montagem e manutenção de redes e equipamentos ▪ Tecnologia de Gestão de Base de Dados 			
Projecto Tecnológico		---	---	54 tempos
Estágio		---	---	254 tempos
Total de Tempos Semanais		40 tempos	40 tempos	34 tempos
Máximo Global (Período de Estágio)		---	---	35 tempos

a) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da disciplina de especificação e do projecto tecnológico será da responsabilidade da escola, desde que a carga horária anual da disciplina de especificação seja de 120 unidades lectivas e a do projecto tecnológico de 27 unidades lectivas.

Curso Tecnológico de Ordenamento do Território e Ambiente			
	Carga Horária Semanal		
	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Geral			
Português	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Língua Estrangeira I ou II	4 tempos	4 tempos	---
Filosofia	4 tempos	4 tempos	---
Educação Física	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Tecnologias da Informação e Comunicação	4 tempos	---	---
Formação Científica			
Geografia B	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Ecologia	4 tempos	4 tempos	---
Formação Tecnológica			
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Sistemas de Informação Aplicada	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Técnicas de Ordenamento do Território	4 tempos	8 tempos	---
Opção:	Disciplina de Especificação:		240 tempos a)
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistemas de Informação Geográfica ▪ Espaços Naturais e Educação Ambiental 		
Projecto Tecnológico	---	---	54 tempos
Estágio	---	---	294 tempos
Total de Tempos Semanais	40 tempos	40 tempos	34 tempos
Máximo Global (Período de Estágio)	---	---	35 tempos

a) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da disciplina de especificação e do projecto tecnológico será da responsabilidade da escola, desde que a carga horária anual da disciplina de especificação seja de 120 unidades lectivas e a do projecto tecnológico de 27 unidades lectiva.

Ensino Nocturno

Componentes de Formação	Disciplina	10.º		11.º		12.º	
		N.º módulos Capitalizáveis	Carga Horária Semanal	N.º módulos Capitalizáveis	Carga Horária Semanal	N.º módulos Capitalizáveis	Carga Horária Semanal
Geral	Português	3	2	3	2	3	2
	Língua Estrangeira I ou II (dá continuidade a uma das estudadas no básico ou inicia obrigatoriamente outra caso tenha tido apenas uma; sujeição a avaliação dia gnóstica para inclusão no nível de iniciação ou continuação se deixou de estudar há cinco anos, pelo menos)	3	1	3	1	-	-
	Filosofia	3	2	3	2	-	-
	Tecnologias da Informação e Comunicação	3	1	-	-	-	-
	Sub total	12	6	9	5	3	2
Específica	História A	3	3	3	3	3	3
	Opções (escolhe duas, mas opta obrigatoriamente por Mat Aplic. ou Geografia A)						
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais						
	Geografia A	3	3	3	3	-	-
	Economia A	3	3	3	3	-	-
	Aplicações informáticas B a)						
	Língua Estrangeira II ou III a)						
	Opções (Escolhe uma disciplina)						
	Geografia C						
	Sociologia						
Filosofia A							
Psicologia B	-	-	-	-	3	3	
Ciência Política a)							
Antropologia a)							
Direito a)							
Sub total	9	9	9	9	6	6	
TOTAL	21	15	18	14	9	8	

4.2.1 Oferta curricular para o 10º ano:

Tal como no ano anterior, este ano a selecção dos cursos de 10º a oferecer pela escola será feita pelos alunos no acto de matrícula:

Os alunos poderão escolher de entre os seguintes cursos:

Cursos Gerais	Cursos Tecnológicos
Curso de Ciências e Tecnologias	Informática
Curso de Ciências Sociais e Humanas	Acção Social
Curso de Ciências Sócio – Económicas	Desporto
Curso de Línguas e Literaturas	Administração
Curso de Artes Visuais	

- Critérios que determinam os cursos a funcionar na EBSC:
 - Número mínimo de alunos por curso – 20;
 - Número máximo de alunos por turma – 26, (24 para o curso de Informática);
 - Os alunos são seleccionados por ordem de preferência dos cursos, também segundo critérios:
 - Média mais alta no 9º ano;
 - Melhor assiduidade no 9º ano.

4.3 Formação Profissional

O elevado insucesso que se foi constatando ao longos dos últimos anos, obrigou à procura de soluções que passam pela diversificação das ofertas curriculares como possíveis resposta educativas, sendo que estas poderão passar por parcerias a realizar com outras instituições, públicas e privadas, assumindo-se a necessidade de diversificação curricular como objectivo a atingir, particularmente através de propostas de formação profissional nível I, II e III por oferecerem equivalência ao 6º, 9º e ao 12º ano de escolaridade, respectivamente. As limitações da escola em operacionalizar estas soluções impôs o estabelecimento com protocolos de instituições e com uma escola de formação profissional privada para que a junção de sinergias viabilizasse a realização dos cursos. O acompanhamento deste processo de formação permite concluir por melhores níveis de sucesso e elevada empregabilidade.

4.3.1 Currículos Alternativos

Os Currículos Alternativos nos 2º e 3º ciclos surgiram como alternativa ao Currículo Escolar Nacional, tendo como particulares destinatários os alunos que nos 2º e 3º ciclos têm manifestado sistemático insucesso, colocando em risco a respectiva conclusão. Após apresentação de motivos ao Conselho Pedagógico e homologação por parte da Secretaria Regional de Educação, é possível propor uma via específica para os referidos alunos, que se materializa nos seguintes mapas curriculares:

2º Ciclo - Formação Vocacional (pré-profissional)

Expressão Técnica e Plástica	Carga Horária Semanal	
	1º ano (5º)	2º ano (6º)
Componente de Formação Geral		
Expressão Oral e Escrita	4 tempos	4 tempos
Métodos Quantitativos	4 tempos	4 tempos
Inglês	3 tempos	3 tempos
Componente de Formação Sócio-cultural		
Formação Pessoal e Social	2 tempos	2 tempos
Ciências Sociais e da Natureza	4 tempos	4 tempos
Informática	2 tempos	2 tempos
Educação Física	3 tempos	3 tempos
Componente de Formação Vocacional/Pré-Profissional		
Expressão Técnica e Plástica	8 tempos	8 tempos
Total de Horas Semanais	30 tempos	30 tempos

3º Ciclo - Formação Profissional de Nível II**Cursos de Educação e Formação**

Segundo o Decreto Legislativo Regional 17/2005M, regulamentada pela Portaria nº 118/2005 da Secretaria Regional de Educação, que visa a promoção do sucesso escolar, bem como a prevenção do abandono escolar, foram criados os Cursos de Educação e Formação, melhorando as condições de empregabilidade e de transição para a vida activa dos indivíduos e de suporte à elevação dos níveis de produtividade regional. Esta oferta formativa destina-se preferencialmente a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar.

Técnico Polivalente em Reparação Automóvel	Carga horária		Total de curso
	1º ano	2º ano	
Componente Sociocultural			
Língua Portuguesa	4 tempos	4 tempos	192 tempos
Inglês	4 tempos	4 tempos	192 tempos
Cidadania e Mundo Actual	2 tempos	2 tempos	192 tempos
TIC	2 tempos	2 tempos	96 tempos
Higiene, Saúde e Seg. no Trabalho	-	2 tempo	30 tempos
Educação Física	2 tempos	2 tempos	96 tempos
Componente Científica			
Matemática Aplicada	5 tempos	5 tempos	210 tempos
Física e Química	3 tempos	3 tempos	123 tempos
Componente Tecnológica			
Tecnologias e Mecânica Geral dos Sistemas do Automóvel	12 tempos	12 tempos	768 tempos
Componente Prática			
Formação em Contexto de Trabalho	105	105	210 tempos
Total de horas/corso	36 tempos	37 tempos	2109 tempos

a) A formação prática em contexto de trabalho, pode ser gerida consoante a preferência do coordenador, desde que no final do curso os alunos tenham completado as 300 horas de estágio em empresas da região.

Apoio Familiar e à Comunidade	Carga horária		Total de curso
	1º ano	2º ano	
Componente Sociocultural			
Língua Portuguesa	4 tempos	4 tempos	192 tempos
Inglês	4 tempos	4 tempos	192 tempos
Cidadania e Mundo Actual	2 tempos	2 tempos	192 tempos
TIC	2 tempos	2 tempos	96 tempos
Higiene, Saúde e Seg. no Trabalho	-	2 tempo	40 tempos
Educação Física	2 tempos	2 tempos	92 tempos
Componente Científica			
Matemática Aplicada	5 tempos	5 tempos	210 tempos
Psicologia	3 tempos	3 tempos	123 tempos
Componente Tecnológica			
Apoio Familiar e à Comunidade	14 tempos	12 tempos	770 tempos
Componente Prática			
Formação em Contexto de Trabalho	105	105	210 tempos
Total de horas/corso	38 tempos	38 tempos	2114 tempos

Bar e Mesa			
	Carga horária semanal/anual		
	1º ano	2º ano	Total de curso
Componente de Formação Sócio- cultural			
Língua Portuguesa	4 tempos	4 tempos	192 tempos
Inglês	4 tempos	4 tempos	192 tempos
Cidadania e Mundo Actual	4 tempos	4 tempos	192 tempos
TIC	2 tempos	2 tempos	96 tempos
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-	1 tempo	30 tempos
Educação Física	2 tempos	2 tempos	96 tempos
Componente de Formação Científica			
Matemática Aplicada	4 tempos	4 tempos	187 tempos
Francês	3 tempos	3 tempos	146 tempos
Componente de Formação Tecnológica			
Higiene e Nutrição	1 tempo	1 tempo	54 tempos
Informação Turística	1 tempo	1 tempo	54 tempos
Enologia	2 tempos	2 tempos	108 tempos
Técnica Profissional de Mesa	4 tempos	4 tempos	276 tempos
Técnica Profissional de Bar	4 tempos	4 tempos	276 tempos
Componente de Formação Prática em contexto de trabalho	105 tempos	105 tempos	210 tempos
Total de horas/corso	35 tempos	36 tempos	2109 tempos

4.3.2 Formação Profissional de Nível III – Ensino Secundário

Actualmente, prosseguem para o ensino secundário mais de 90% dos alunos que concluem o ensino básico obrigatório, sendo que da diferença percentual face ao total, alguns optam por outras instituições de ensino, procurando sobretudo soluções educativas não oferecidas por esta escola. Da análise dos resultados efectuada no ensino secundário constatamos que, desde o início deste nível de escolarização e até ao ano lectivo de 2000/2001 matricularam-se 1659 alunos, dos quais foram aprovados 59.1%, enquanto 40.9% ficaram retidos ou abandonaram (678 alunos). O elevado insucesso que se foi constatando obrigou à procura de soluções para diversificar o percurso escolar dos alunos no ensino secundário, dotando-os de formação organizada com três áreas fundamentais: sócio-cultural, científica, técnica/tecnológica e prática, adequada e orientada para o meio laboral. A par da certificação de habilitação profissional, os alunos obtêm equivalência ao 12º ano, que lhes permite prosseguir o plano de estudos ao nível do ensino superior.

Técnico de Turismo Ambiental e Rural				
	Carga horária			
	1º ano	2º ano	3º ano	Total
	10º	11º	12º	
Componente Sócio-cultural				
Português	100 tempos	100 tempos	100 tempos	300 tempos
Língua Estrangeira	100 tempos	100 tempos	100 tempos	300 tempos
Área de Integração	100 tempos	100 tempos	100 tempos	300 tempos
Componente Científica				
Língua Estrangeira	80 tempos	80 tempos	80 tempos	240 tempos
Geografia	80 tempos	80 tempos	80 tempos	240 tempos
História	80 tempos	80 tempos	80 tempos	240 tempos
Componente Técnica, Tecnológica e Prática				
Ecologia e Ordenamento do Território	80 tempos	80 tempos	80 tempos	240 tempos
Agricultura Portuguesa	80 tempos	60 tempos	60 tempos	200 tempos
Biologia Aplicada	100 tempos	60 tempos	-----	160 tempos
Turismo/Marketing Turístico	120 tempos	100 tempos	100 tempos	320 tempos
Técnicas de Gestão	120 tempos	100 tempos	100 tempos	320 tempos
Técnicas de Acolhimento e de Animação	100 tempos	100 tempos	100 tempos	300 tempos
Projecto	-----	100 tempos	160 tempos	250 tempos
Total de horas/curso	1200 tempos	1200 tempos	1200 tempos	3600 tempos

5 PARCERIAS

As limitações da escola em operacionalizar este tipo de oferta curricular que inclui formação profissional impôs o estabelecimento de parcerias e protocolos com outras instituições públicas e privadas, nomeadamente em questões de equipamentos, espaços, estágios profissionais e certificação da formação:

- Reconhecimento de Habilitação – Direcção Regional de Formação Profissional;
- Reconhecimento de Habilitação e Recursos Humanos para a componente tecnológica (Escola Profissional Atlântico, Escola Profissional de Hotelaria da Madeira);
- Viabilização da prática em contexto de trabalho e respectiva avaliação em várias empresas e instituições;
- Acesso a recursos materiais – Casa do Povo da Calheta e Casa do Povo da Ponta do Pargo.

6 PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES DO CURRÍCULO

As competências a alcançar no final de cada ciclo ou nível de ensino têm subjacente os pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo orientando-se por um conjunto de valores e princípios que a seguir se anunciam:

2º e 3º Ciclos e Secundário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social; ▪ A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica; ▪ O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções; ▪ A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão; ▪ O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo; ▪ O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo; ▪ A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural; ▪ A valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.
-----------------------------	--

Equacionam-se à luz destes princípios as competências, concebidas como saberes em uso, necessárias à qualidade da vida pessoal e social de todos os cidadãos, a promover gradualmente ao longo da escolaridade.

6.1 Competências gerais, essenciais e transversais a atingir pelos alunos no final de cada nível de ensino

COMPETÊNCIAS GERAIS	
2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano; ▪ Usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar; ▪ Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento próprio; ▪ Usar linguagens estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;

2º e 3º Ciclos

- Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

Competências Transversais	Situações de Aprendizagem
Métodos de Trabalho e Estudo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar em actividades e aprendizagens individuais e colectivas, de acordo com regras estabelecidas; ▪ Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo; ▪ Expressar dúvidas ou dificuldades; ▪ Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo formulando opiniões, sugestões e propondo alterações.
Tratamento de Informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações. ▪ Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e às necessidades;
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resolver dificuldade ou enriquecer a comunidade através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e códigos apropriados. ▪ Identificar elementos construtivos das situações problemáticas;
Estratégias Cognitivas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escolher e aplicar estratégias de resolução; ▪ Explicitar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas.
Relacionamento Interpessoal e de Grupo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinente, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula.

2º e 3º Ciclo

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS2º e 3º Ciclo e
Secundário

- A designação de competências essenciais é reservada para as aprendizagens que são consideradas centrais em cada uma das áreas disciplinares. Neste sentido, envolvem conteúdos específicos de cada disciplina e, assim sendo, devem estar de acordo com o programa, devendo constar no Projecto Curricular de Turma.

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência.

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

Competências Transversais		Situações de Aprendizagem
2º e 3º Ciclo	Métodos de Trabalho e Estudo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participar em actividades e aprendizagens individuais e colectivas, de acordo com regras estabelecidas; ▪ Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo; ▪ Expressar dúvidas ou dificuldades; ▪ Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo formulando opiniões, sugestões e propondo alterações.
	Tratamento de Informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações.
	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e às necessidades; ▪ Resolver dificuldade ou enriquecer a comunidade através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e códigos apropriados.
	Estratégias Cognitivas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar elementos construtivos das situações problemáticas; ▪ Escolher e aplicar estratégias de resolução; ▪ Explicitar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas.
	Relacionamento Interpessoal e de Grupo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinente, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula.

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

2º e 3º Ciclo e
Secundário

- A designação de competências essenciais é reservada para as aprendizagens que são consideradas centrais em cada uma das áreas disciplinares. Neste sentido, envolvem conteúdos específicos de cada disciplina e, assim sendo, devem estar de acordo com o programa, devendo constar no Projecto Curricular de Turma.

O desenvolvimento destas competências pressupõe que todas as áreas curriculares actuem em convergência.

Assim, clarifica-se, para cada uma destas competências gerais, a sua operacionalização. Esta deverá ter um carácter transversal. Compete às diferentes áreas curriculares e seus docentes explicitar de que modo essa operacionalização transversal se concretiza e se desenvolve em cada campo específico do saber e para cada contexto de aprendizagem do aluno.

7 ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

De acordo com as alíneas a), b) e c) do ponto 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 6/2001, adaptado à RAM pelo Despacho no. 29/2001/M, para o 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, são instituídas áreas curriculares não disciplinares designadamente Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica, e conforme o ponto 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, para o Ensino Secundário, é instituída a área curricular não disciplinar denominada Área de Projecto.

A distribuição de serviço docente na leccionação destas áreas é atribuída da seguinte forma:

A Área de Projecto inclui preferencialmente na constituição do par pedagógico um docente da disciplina de Educação Visual e Tecnológica (para o 2º ciclo), Educação Visual ou Educação Tecnológica (para o 3º ciclo). A atribuição para efeitos de leccionação da Área de projecto aos docentes da componente técnica/artística, prende-se essencialmente com a metodologia de projecto, inerente à formação académica e à própria natureza da área

O Estudo Acompanhado é preferencialmente leccionado em regime de par pedagógico, de docentes com diferentes formações científicas, das áreas de línguas e ciências. Operacionaliza-se assim a insistência em valorizar a língua materna e as ciências, mais especificamente, Matemática e Físico-química.

A Formação Cívica nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, é planificada e gerida em conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do director de turma.

7.1 Área de Projecto

A área de projecto tem como principal objectivo envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas curriculares em torno de problemas ou temas de pesquisa, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos.

É uma área interdisciplinar, que não tem programa próprio, mas onde se articulam diferentes saberes, valores e atitudes, e deve servir de suporte, complemento e reforço às aprendizagens consideradas fundamentais para o Projecto Curricular de Turma. A metodologia adoptada é a das áreas tecnológicas, sendo que os trabalhos são vocacionados para a vertente prática.

O trabalho, nesta área curricular, no 2º e 3º ciclo será coordenado preferencialmente por dois professores da turma, sendo um deles o Director de Turma e o Professor de E.V.T. no caso do 2º ciclo, ou o Director de Turma e o professor de E.V. ou E.T no caso do 3º ciclo. No 12º ano deve ser assegurada por um só professor da componente de formação específica, num período de dois tempos lectivos (90 minutos) semanais.

Competências Específicas da Área de Projecto	
<i>2º e 3º Ciclo</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conceber, desenvolver e avaliar trabalho de projecto interdisciplinar; ▪ Compreender uma situação problemática; ▪ Desenvolver a capacidade para a apresentação de soluções na resolução de problemas; ▪ Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem; ▪ Autonomizar a recolha de informação; ▪ Criar hábitos de pesquisa; ▪ Cooperar com outros e trabalhar em grupo; ▪ Praticar o espírito da solidariedade; ▪ Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação; ▪ Utilizar o código ou os códigos próprios das diferentes áreas de saber, para expressar verbalmente o pensamento próprio; ▪ Seleccionar, recolher e organizar informação para o esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático; ▪ Relacionar e aplicar conhecimentos de diferentes áreas curriculares; ▪ Desenvolver o espírito crítico; ▪ Respeitar e cumprir regras; ▪ Promover a auto-estima; ▪ Mobilizar conhecimentos e aprendizagens; ▪ Desenvolver uma visão integradora dos saberes e da relação teórico-prática;
<i>3º ciclo</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a orientação escolar e profissional; ▪ Facilitar a aproximação ao mundo do trabalho.

Sugestões de Actividades/Organização	
As actividades a desenvolver em Área de Projecto devem incidir nos princípios e valores orientadores do currículo.	
<i>2º e 3º Ciclo</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Explicação sobre o trabalho de projecto; ▪ Divisão da turma em grupos de trabalho e escolha de temas; ▪ Numa turma podem ser trabalhados vários temas, ou apenas um tema global dividido pelos grupos.

7.2 Estudo Acompanhado

2º e 3º Ciclos:

- O Estudo Acompanhado visa promover a apropriação pelos alunos de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Esta área curricular é ministrada por dois docentes, de áreas disciplinares diferentes. (Preferencialmente da área das Ciências Humanas e Sociais, outro da área das Ciências Exactas);
- O Estudo Acompanhado deve reflectir-se nas aprendizagens de todas as disciplinas e deve potenciar aprendizagens futuras e consolidar aprendizagens das disciplinas ditas estruturantes, como Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, História, Geografia, etc

Competências Específicas de Estudo Acompanhado

2º e 3º Ciclo

- Desenvolver o interesse pelo estudo;
- Desenvolver hábitos de trabalho e persistência;
- Promover métodos de estudo;
- Promover métodos e hábitos de organização;
- Melhorar técnicas de estudo;
- Reforçar aprendizagens nucleares;
- Apoiar o aluno nas suas dificuldades concretas;
- Orientar o estudo em casa;
- Desenvolver a autoconfiança e a autonomia no trabalho;
- Desenvolver o espírito de tolerância e de cooperação;
- Promover o espírito crítico;
- Reter o essencial da informação oral/escrita;
- Desenvolver capacidades tendentes a uma progressiva autonomia;
- Fazer o balanço do trabalho realizado nas aulas;
- Identificar dúvidas/dificuldades, esclarecê-las e ultrapassá-las;
- Consultar, por sua iniciativa, material de apoio;
- Inculcar nos alunos a ideia de que o sucesso está ao seu alcance e que o mesmo depende, essencialmente, do seu empenho pessoal e do seu método de trabalho.

Sugestões de Actividades

Para definição das áreas de trabalho de cada turma, independentemente do ano de escolaridade dos alunos, deve partir-se das necessidades efectivas do grupo de alunos em causa, determinadas pelo conselho de turma a partir de testes diagnósticos a realizar pelos docentes das diferentes disciplinas.

2º ciclo

- Necessidades de Apoio ao Estudo:
 - Preenchimento de inquéritos e fichas diagnóstico no sentido de averiguar as dificuldades sentidas pelos alunos, bem como os seus comportamentos de estudo;
- Organizadores do Estudo:
 - Tempo;
 - Elaboração de um horário ou plano de trabalho;
 - Espaço;
 - Realização de um plano de organização do seu espaço de estudo;
 - Material;
 - Identificação, listagem e organização do material necessário ao estudo.
- Dimensão Cognitiva:
 - Aquisição de informação;
 - Leitura e comentário de textos;
 - Observação e descrição de imagens;
 - Realização de fichas de trabalho;
 - Sublinhar e destacar informação;
 - Elaboração de resumos;
 - Sequencializar as ideias ao longo de um texto, retirar as ideias principais e resumir a informação;
 - Realização de esquemas;
 - Sistematizar informação;
 - Compreensão;
 - Organizar informação;
 - Exploração de significados;
 - Transcrição de textos;
 - Esquematização de informação;
 - Classificar informação;
 - Sintetizar informação;
 - Memorização;
 - Elaborar e utilizar processos que facilitem a memorização;
 - Utilização de mnemónicas;
 - Desenvolver a memória visual.

7.3 Formação Cívica

- A Formação Cívica é um espaço privilegiado de diálogo, coordenado pelo Director de Turma, que tem como objectivo promover o debate em torno de experiências vividas pelos alunos, bem como a abordagem de dimensões da sua vida individual e colectiva, facilitando, deste modo, a compreensão da sociedade, das suas instituições e a valorização da diversidade;
- Em Formação Cívica deve ser desenvolvido o conceito de cidadania, que vai proporcionar aos alunos, a oportunidade de construir os seus saberes e regras de vida, de regular os seus conflitos e de formar a sua personalidade de cidadão responsável, crítico, activo e interveniente na sociedade.

Competências Específicas de Formação Cívica

2º e 3º Ciclo

- Desenvolver o conhecimento de si próprio, reconhecendo-se com auto-estima e auto-confiança;
- Respeitar as diferenças individuais;
- Reconhecer as regras de convivência da Comunidade a que pertence;
- Apreciar a importância da cooperação e de ajuda nos grupos em que se integra;
- Reconhecer nos outros e em si, atitudes correctas/incorrectas segundo critérios de Justiça, Verdade, Responsabilidade e Solidariedade;
- Desenvolver atitudes de respeito pelo Património Cultural e Ambiental;
- Manifestar interesse na troca de opiniões e no diálogo, desenvolvendo a capacidade de comunicação e compreensão de pontos de vista diferentes do seu;
- Desenvolver a capacidade de selecção perante a multiplicidade de alternativas;
- Identificar problemas concretos a nível restrito e lato;
- Procurar intervir para solucionar problemas;
- Participar na vida colectiva através do trabalhar das noções de:
 - Cooperação;
 - Partilha;
 - Responsabilidade;
 - Espírito Crítico;
 - Sentido de justiça;
 - Sentido das Desigualdades (sociais, culturais, económicas...);
 - Deveres e direitos.

No sentido de orientar e os alunos para a educação, afectos, resistência ao consumismo, segurança e prevenção rodoviária, defesa do património cultural e ambiental, os direitos humanos,

diversidade social, cultural e económica, instituições democráticas, problemas locais, entre outros, fica a sugestão das actividades, que devem ser abordados ao longo dos ciclos sem eventuais repetições /sobreposições de temas conforme quadro abaixo:

Sugestões	
Actividades	Temas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Debate; ▪ Leitura e comentário de textos; ▪ Partilha da recolha de informação sobre preferências; ▪ Visionamento de filmes/slides; ▪ Análise crítica da informação veiculada pelos meios de comunicação; ▪ Participação no Jornal/Rádio da escola; ▪ Acesso às tecnologias da informação e comunicação; ▪ Organização de eventos; ▪ Participação em projectos nacionais e internacionais; ▪ Colaboração em campanhas de solidariedade; ▪ Intervenção dos alunos na manutenção e embelezamento da escola; ▪ Promoção da saúde; ▪ Programa para o desenvolvimento de competências sociais, 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agressividade; ▪ Dependências; ▪ Direitos das Crianças; ▪ Direitos do Homem; ▪ Direitos e deveres dos alunos (RI); ▪ Discriminação; ▪ Educação; ▪ Educação Ambiental; ▪ Educação para o consumo; ▪ Educação para a Saúde; <ul style="list-style-type: none"> - Educação alimentar; - Educação sexual. - Higiene oral; - Higiene pessoal - Vacinação; ▪ Escravatura ▪ Fome ▪ Insegurança ▪ Mortalidade infantil ▪ Racismo ▪ Regimes políticos ▪ Situação da Mulher ▪ Trabalho infantil ▪ Tabagismo e toxicodependências; ▪ União Europeia.

2º e 3º Ciclo

Nota: O Despacho Normativo n.º 26/2001 vem reforçar abordagem de três temas nas aulas de Formação Cívica: Educação para a Saúde, Educação para o Ambiente e Educação Sexual.

7.4 Aulas de Substituição

Da reunião com os docentes que leccionam aulas de substituição e das orientações expressas em Conselho Pedagógico surgem as linhas orientadoras para as aulas de substituição: as aulas de substituição foram criadas com o objectivo de aprofundar temáticas de formação pessoal, próximas das que estão previstas nas aulas de Formação Cívica, bem como diminuir a violência, o vandalismo, o ruído e a perturbação do funcionamento da escola e devem obedecer a uma planificação a realizar em vários momentos. Esta planificação deve ser realizada pelos professores envolvidos, tendo em conta actividades e estratégias para diferentes níveis etários e de escolaridade. As aulas devem decorrer em sala específica onde se encontrem disponíveis diversos materiais a utilizar pelos alunos conforme a estratégia delineada por cada docente. Estas aulas devem ter um carácter prático, visando sobretudo o âmbito da formação pessoal e social. Os meios informáticos assim como os jogos e actividades lúdicas devem ser recursos dominantes na leccionação destas aulas.

Em cada ano lectivo a distribuição do total de horas de substituição pelos docentes deve ser realizada de forma a não ocorrer excessiva concentração em poucos horários. Os docentes podem sugerir que seja integrado no seu horário horas de substituição, sendo da responsabilidade do Conselho Executivo a distribuição do serviço, podendo contudo e quando necessário distribuí-las de forma a completar horários de docentes, conforme o expresso no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do despacho n.º 13/2006.

OFERTA DE FORMAÇÃO DE COMPLEMENTO CURRICULAR

8.1 Clubes

A Lei de Bases do Sistema Educativo - Lei 46/86, de 14 de Outubro define, como princípio subjacente à organização do sistema educativo, a promoção da realização pessoal e comunitária dos educandos, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, proporcionando-lhes um equilibrado desenvolvimento físico.

As actividades de complemento curricular surgem assim ao abrigo do art.48ª da Lei 46/86, de 14 de Outubro, do art. 8º do Decreto-Lei 286/89, de 29 de Agosto, conjugado com o Despacho 141/ME/90. Estas encontram-se definidas como um conjunto de actividades não curriculares de frequência facultativa e que se desenvolvem, para além do tempo lectivo dos alunos tendo uma natureza lúdica, cultural e formativa.

A oferta de complemento curricular deve ter por base as linhas orientadoras expressas no PEE sendo anualmente aprovadas em Conselho pedagógico.

Com a prática que se tem generalizado de alguns anos a esta parte no sentido da prestação de contas dos responsáveis pelas diferentes áreas incluindo os monitores que devem proceder à planificação das actividades a desenvolver ao longo do ano de acordo com as seguintes orientações:

- Actividades previstas;
- Calendarização;
- Público-alvo;
- Número mínimo e máximo de alunos;
- Estimativa de custos;
- Procedimento a que os monitores estão sujeitos:
 - Divulgação da oferta extracurricular e constituição das listas de alunos com data limite a definir em conselho pedagógico;
 - Logo após a constituição das listas deverá ser entregue uma cópia ao Coordenador das Actividades Extra-Curriculares;
 - Critérios de assiduidade para manutenção dos alunos nos clubes é não ultrapassar em ausências 3 x n.º de ocorrências semanais das actividades (faltas injustificadas);
 - Entregar mensalmente a lista de presença dos alunos participantes ao Coordenador das Actividades Extra-Curriculares nos primeiros 5 dias úteis do mês seguinte;
 - Marcar as faltas aos alunos no livro do ponto para o efeito;
 - Sumariar e assinar os livros do ponto no final da actividade;
 - Apresentar balanço das actividades desenvolvidas no final/início de cada período;

- Informar o Coordenador das Actividades Extracurriculares e/ou a Direcção Executiva se ultrapassar o número mínimo de alunos que inviabilizem a existência do clube.

De acordo com o disposto no artigo 4º e n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do 5º do Despacho n.º 13/2006, a distribuição das horas dos clubes temáticos no horário dos docentes poderá estar nos dois tempos destinados para o trabalho no estabelecimento de ensino

Nota: O incumprimento das orientações acima expressas condiciona a continuidade dos grupo/clubes no ano lectivo subsequente.

8.2 Equipa Multidisciplinar

A operacionalização do PEE passa também pela existência de uma Equipa Multidisciplinar constituída por docentes de diferentes áreas de formação e orientada pelo Coordenador das actividades extracurriculares. As áreas ou temas que se enunciam na tabela que se segue, são assumidas como prioritárias:

- a) Monitorização de Dados Estatísticos
- b) Gabinete Informação e Imagem
- c) Baú de Leitura
- d) Assuntos Europeus
- e) Educação para Comportamentos de Risco
- f) Projecto Educar para Alimentação Saudável
- g) Educar para a Segurança
- h) Educar para o Ambiente

8.3 Desporto Escolar

A estrutura organizacional do Desporto Escolar encontra-se regulamentada pelo Despacho n.º 94/2002, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º364/79, de 4 de Setembro, conjugado com o artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio.

Coordenador do Desporto Escolar

O coordenador do desporto escolar é eleito pelos docentes do Grupo de Educação Física, devendo este veicular a orientação estabelecida pela Direcção Regional de Educação, através do

Gabinete Coordenador do Desporto Escolar; é apoiado no exercício das suas funções pelo Coordenador da Actividade Interna e pelo Orientador de Grupo/Equipa.

Coordenador da Actividade Interna

O coordenador da actividade interna é nomeado pelo Órgão de Gestão do estabelecimento de ensino, competindo-lhe, entre outras funções, divulgar e promover acções de sensibilização para a prática desportiva.

Ainda de acordo com o citado despacho, a existência de um grupo/equipa implica um número mínimo de alunos e a obrigatoriedade de inscrição e participação regular das equipas, no quadro competitivo regional, determinando as modalidades e escalões existentes anualmente.

9 AVALIAÇÃO

A avaliação, é um elemento integrante e regulador das aprendizagens, orientador do processo escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos.

Tem por objectivo a aferição de conhecimentos, competências e capacidades dos alunos e a verificação do grau de cumprimento dos objectivos globalmente fixados para os níveis do 2º, 3º ciclos e secundário, bem como para os cursos e disciplinas nele integrados, e a promoção da qualidade das aprendizagens

Actualmente, a avaliação dos 2º e 3º ciclos está regulamentada pelo n.º 12 do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2001/M, de 25 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/M, de 24 de Julho, e Despacho n.º 12/2006, que vem reforçar alguns princípios expressos nos Despacho n.º 120/2005, de 7 de Dezembro e regulados pelo Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro.

No ensino secundário a avaliação é regulamentada pela Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, pelo Despacho Normativo n.º 338/93, de 21 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 30/SEED/95 (avaliação em Educação Física), pelo Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto (efeitos da falta de assiduidade), pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, pela Portaria n.º 550-A/2004 de 21 de Maio, para os cursos tecnológicos, pela Portaria n.º 550-E/2004 de 21 de Maio, para o ensino recorrente, e pela Portaria n.º 550-D/2004 de 21 de Maio, para os cursos científico-humanísticos.

9.1 Modalidades de Avaliação

9.1.1 Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica conduz à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para elaborar, adequar e reformular o projecto curricular de turma, facilitando a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional. Pode ocorrer em qualquer momento do ano lectivo quando articulada com a avaliação formativa.

9.1.2 Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma

variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colectivos que concebem e gerem o respectivo projecto curricular e, ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

9.1.3 Avaliação Sumativa:

A avaliação Sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular:

A avaliação Sumativa inclui:

Avaliação Sumativa interna – ocorre no final de cada período lectivo, de cada ciclo e de cada ano lectivo. É da responsabilidade dos professores que integram o conselho de turma, dos órgãos de gestão pedagógica da escola e inclui no 9º ano de escolaridade a realização de prova global em todas as disciplinas à excepção de Língua Portuguesa e Matemática.

A avaliação sumativa interna tem como finalidades:

- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina e área disciplinar;
- Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno;

Procedimento de aplicação das Provas Globais:

É da responsabilidade da coordenadora do 3º ciclo elaborar uma proposta ao conselho pedagógico, depois de ouvidos os docentes envolvidos nas referidas provas, com os procedimentos a considerar na elaboração, realização, correcção, classificação, datas, duração e aplicação das provas globais.

A disciplina de EMRC é de carácter opcional e segundo o n.º 120/2005, não é considerada para efeitos de progressão. Assim cabe a escola decidir sobre a realização ou não, de uma prova global ou de um trabalho final nesta disciplina.

Avaliação Sumativa externa – da responsabilidade dos competentes serviços centrais do ME, concretizada na realização de exames finais nacionais nos 9.º, 11.º e/ou 12.º anos de escolaridade 3.º ciclo.

São admitidos aos exames nacionais do 9.º ano os alunos que cumprem as condições de admissão no regime estabelecido para os exames nacionais do ensino básico.

Após a avaliação sumativa interna, no final do 3.º período, não são admitidos a exame os alunos que se enquadrem nas seguintes situações:

- Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não Satisfaz na Área de Projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa e Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 numa disciplina, a menção de Não Satisfaz na área de projecto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática;
- Tenham obtido classificação inferior em 3 disciplinas, excepto se for Português e/ou Matemática;
- Não são, ainda, admitidos aos exames nacionais do 9.º ano os alunos abrangidos pela alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, salvo decisão em contrário do conselho pedagógico, precedendo parecer do conselho de turma;
- A classificação final a atribuir a cada uma destas disciplinas, na escala de 1 a 5, conforme tabela, é calculada de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades:

Terminologia	Classificação de 0-100	Nível
Não Satisfaz;	0-19	1
	20-49	2
Satisfaz;	50-69	3
Satisfaz Bem;	70-89	4
Satisfaz Plenamente.	90-100	5

em que:

$$CF = \frac{7 Cf + 3 Ce}{10}$$

CF = classificação final;

Cf = classificação de frequência no final do 3.º período;

Ce = classificação da prova de exame

A não realização dos exames implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade.

As normas e os procedimentos relativos à realização dos exames nacionais são objecto de regulamento a aprovar pelo Ministério da Educação.

9.2 Critérios de avaliação:

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns, na escola, de cumprimento obrigatório por parte dos docentes relativamente aos que foram definidos pelos respectivos grupos, sendo operacionalizados pelos conselhos de turma nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, no âmbito do respectivo projecto curricular de turma:

- Compete ao conselho pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, definir os critérios de avaliação para cada ciclo e ensino de ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares e conselho de directores de turma;
- Cabe à Direcção Executiva da escola divulgar os critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes, nomeadamente alunos e encarregados de educação.

9.2.1 2º e 3º ciclos do Ensino Básico

A decisão da avaliação final do aluno é da competência do conselho de turma sob proposta do(s) professor(es) de cada disciplina/área disciplinar/área curricular não disciplinar.

Nos 2.º e 3.º ciclos a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se:

- Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
- Numa menção qualitativa de *Não Satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*, nas áreas curriculares não disciplinares, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Neste dois ciclos a terminologia da avaliação é a seguinte:

Terminologia	Classificação de 0-100	Nível
Não Satisfaz	0-19	1
	20-49	2
Satisfaz	50-69	3
Satisfaz Bem	70-89	4
Satisfaz Plenamente	90-100	5

Os departamentos e respectivos grupos disciplinares, propuseram ao conselho pedagógico, os critérios de avaliação e respectivas percentagens a atribuir a cada domínio em cada nível e ciclo de ensino, conforme os quadros que se segue:

2º Ciclo

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Língua Portuguesa	Cognitivo	• Compreensão e expressão oral	10%	10%
		• Leitura	10%	10%
		• Trabalhos escritos	10%	10%
		• Testes de interpretação	20%	20%
		• Conhecimento explícito da língua	20%	20%
	Sócio-afectivo	• Atitudes e valores	30%	30%
Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Inglês	Cognitivo	• Testes	50%	50%
		• Mini-testes	10%	10%
		• Speaking	6%	6%
		• Reading	4%	4%
	Sócio-afectivo	• Empenho na sala de aula	15%	15%
		• Trabalho de casa	5%	5%
		• Comportamento	5%	5%
	• Material	5%	5%	

DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS EXACTAS E DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Matemática	Cognitivo	• Testes	60%	60%
		• Trabalhos	10%	10%
		• Participação	10%	10%
	Sócio-afectivo	• Responsabilidade	10%	10%
		• Comportamento	5%	5%
		• Assiduidade/Pontualidade	5%	5%
Domínio		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Ciências da Natureza	Cognitivo	• Conhecimentos	40%	40%
		• Capacidades	30%	30%
	Sócio-afectivo	• Atitudes e valores	30%	30%

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
História e Geografia de Portugal	Cognitivo	• Testes de avaliação	60%	60%
		• Trabalhos individuais		
		• Trabalhos de grupo		
	Sócio-afectivo	• Assiduidade	40%	40%
		• Pontualidade		
		• Participação/ T.P.C.		
	• Valores e atitudes			

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Educação Moral Religiosa e Católica	Cognitivo	• Trabalhos individuais e de grupo	40%	40%
	Sócio-afectivo	• Participação / Interesse	60%	60%
		• Empenho / Motivação		
		• Pontualidade / Assiduidade		
		• Material		

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Educação Física	Cognitivo	• Testes escritos / questionamentos	20%	20%
	Sócio-afectivo	• Atitudes	20%	20%
		• Pontualidade	15%	15%
		• Assiduidade	5%	5%
	Psico-motor	• Saber fazer	40%	40%

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Educação Visual e Tecnológica	Cognitivo	• Interesse / motivação / empenho	35%	35%
		• Aquisição de conhecimentos		
		• Criatividade / originalidade		
	Sócio-afectivo	• Assiduidade / pontualidade	40%	40%
		• Atitudes e valores		
		• Comportamentos		
Psico-motor	• Domínio das técnicas e materiais	25%	25%	

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Educação Musical	Cognitivo	• Teste	15%	15%
		• Educação rítmico-melódica (vertente teórica)	12,5%	12,5%
	Sócio-afectivo	• Participação / Interesse	10%	10%
		• Comportamento	10%	10%
		• Assiduidade	2,5%	2,5%
		• Material	5%	5%

	Psico-motor	• Prática instrumental	15%	15%
		• Prática vocal	7,5%	7,5%
		• Educação rítmico-melódica (vertente prática)	12,5%	12,5%
		• Trabalho de casa	10%	10%

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5º	6º
Área de Projecto	Cognitivo	• Recolha e organização de pesquisas	40%	50%
		• Aplicação de saberes e competências provenientes de outras disciplinas e / ou áreas não disciplinares		
		• Capacidade crítica e interventiva		
		• Capacidade de executar com autonomia trabalhos diversos		
	Sócio-afectivo	• Sentido de responsabilidade e empenhamento	60%	50%
		• Cumprimento das regras do trabalho de grupo		

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5	6
Estudo Acompanhado	Sócio-afectivo	• Sentido de responsabilidade	40%	40%
		• Autonomia na realização das suas próprias tarefas (métodos de estudo, trabalho e organização)	30%	30%
		• Participação oral e escrita	30%	30%

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			5	6
Formação Cívica	Sócio-afectivo	• Comportamento e atitudes	30%	30%
		• Sentido de responsabilidade	40%	40%
		• Capacidade crítica e interventiva	30%	30%

3º Ciclo

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem				
		7º	8º	9º		
Língua Portuguesa	Cognitivo	• Compreensão e expressão oral	15%	10%	10%	
		• Leitura	15%	10%	10%	
		• Expressão escrita	Trabalhos escritos	15%	15%	15%
			Testes de interpretação	20%	30%	30%
	• Conhecimento explícito da língua	15%	25%	25%		
Sócio-afectivo	• Atitudes e valores	20%	10%	10%		

Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem			
		7º	8º	9º	
Inglês	Cognitivo	• Testes	40%	40%	40%
		• Mini-testes	15%	15%	15%
		• Speaking	10%	10%	10%
		• Reading	5%	5%	5%
	Sócio-afectivo	• Empenho na sala de aula	12%	12%	12%
		• Trabalho de casa	8%	8%	8%
		• Comportamento	5%	5%	5%
		• Material	5%	5%	5%

Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem			
		7	8	9	
Francês	Cognitivo	• Compreensão e produção oral e escrita	10%	15%	15%
		• Testes	40%	40%	40%
		• Leitura	5%	10%	10%
		• Tarefa (unidade)	10%	10%	10%
	Sócio-afectivo	• Participação	15%	10%	10%
		• Comportamento/responsabilidade	10%	5%	5%
		• Trabalho de casa	10%	10%	10%

DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS EXACTAS E DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Matemática	Cognitivo	• Testes	65%	65%	65%
		• Trabalhos	10%	10%	10%
		• Participação	5%	5%	5%
	Sócio-afectivo	• Responsabilidade/ comportamento	10%	10%	10%
		• Assiduidade	5%	5%	5%
		• Pontualidade	5%	5%	5%

Domínio		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Ciências da Natureza	Cognitivo	• Conhecimentos	40%	40%	40%
		• Capacidades	30%	30%	30%
	Sócio-afectivo	• Atitudes e valores	30%	30%	30%

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Físico-Química	Cognitivo	• Testes	60%	65%	65%
		• Relatórios e trabalhos de grupo	25%	25%	25%
	• Trabalhos de casa				
	Sócio-afectivo	• Assiduidade	15%	10%	10%
		• Comportamento			
• Participação/empenho					

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Educação Tecnológica	Cognitivo	• Conhecimento e análise do mundo tecnológico	15%	15%	15%
		• Capacidade de planear e desenvolver projectos	20%	20%	20%
		• Domínio de técnicas e procedimentos	15%	15%	15%
	Sócio-afectivo	• Capacidade de reconhecer e cumprir as normas de higiene e segurança	20%	20%	20%
		• Valores e atitudes	30%	30%	30%

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem
			9º ano
Tecnologias da Informação e Comunicação	Cognitivo	• Testes de avaliação	70%
		• Trabalhos individuais ou de grupo	20%
	Sócio-afectivo	• Assiduidade / pontualidade	10%
		• Comportamento	
		• Participação	

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
História	Cognitivo	• Testes de avaliação	60%	60%	60%
		• Trabalhos individuais			
		• Trabalhos de grupo			
	Sócio-afectivo	• Assiduidade	40%	40%	40%
		• Pontualidade			
		• Participação			
• T.P.C.					
	• Valores e atitudes				

Domínio		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Geografia	Cognitivo	• Testes de avaliação	65%	65%	65%
		• Trabalhos individuais e de grupo			
	Sócio-afectivo	• Responsabilidade (realização dos T.P.C., material, participação)	25%	25%	25%
		• Atitudes e valores	10%	10%	10%

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Educação Moral Religiosa e Católica	Cognitivo	• Trabalhos individuais e de grupo	40%	40%	40%
	Sócio-afectivo	• Capacidade argumentativa	60%	60%	60%
		• Atitudes e valores			
		• Participação / Interesse			
		• Empenho / Motivação			
		• Pontualidade / Assiduidade			
• Material					

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Educação Física	Cognitivo	• Testes escritos / questionamentos	30%	30%	30%
	Sócio-afectivo	• Atitudes	15%	15%	15%
		• Pontualidade	10%	10%	10%
		• Assiduidade	5%	5%	5%
Psico-motor	• Saber fazer	40%	40%	40%	
Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Educação Musical	Cognitivo	• Teste	20%	20%	20%
		• Ritmo / melodia (vertente teórica)	10%	10%	10%
	Sócio-afectivo	• Participação / Interesse	10%	10%	10%
		• Comportamento	5%	5%	5%
		• Assiduidade	5%	5%	5%
		• Material	5%	5%	5%
	Psico-motor	• Prática instrumental	20%	20%	20%
		• Prática vocal	5%	5%	10%
		• Ritmo / melodia (vertente prática)	15%	15%	10%
		• Trabalho de casa	5%	5%	5%
Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Educação Visual	Cognitivo	• Interesse / motivação / empenho	40%	40%	45%
		• Aquisição de conhecimentos			
		• Criatividade / originalidade			
	Sócio-afectivo	• Assiduidade	35%	30%	25%
		• Pontualidade			
		• Atitudes e valores			
		• Comportamentos			
Psicomotor	• Domínio das técnicas e materiais	25%	30%	30%	

9.2.2 Áreas curriculares não Disciplinares:

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a avaliação sumativa das Áreas Curriculares Não Disciplinares assumem formas de expressão qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem, conforme Despacho n.º 120/2005.

Área Curricular não disciplinar

Classificação de 0-100

Não Satisfaz	0-49
Satisfaz	50-69
Satisfaz Bem	70-100

A área não disciplinar de Área Projecto é equiparada em termos de avaliação a uma disciplina do currículo sendo relevante para a progressão ou retenção dos alunos.

ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Área de Projecto	Cognitivo	• Recolha e organização de pesquisas	50%	50%	60%
		• Aplicação de saberes e competências provenientes de outras disciplinas e / ou áreas não disciplinares			
		• Capacidade crítica e interventiva			
		• Capacidade de executar com autonomia trabalhos diversos			
	Sócio-afectivo	• Sentido de responsabilidade e empenhamento	50%	50%	40%
		• Cumprimento das regras do trabalho de grupo			
Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Estudo Acompanhado	Sócio-afectivo	• Empenho na realização das actividades propostas	20%	20%	20%
		• Autonomia na realização das actividades	20%	20%	20%
		• Capacidade de organização	20%	20%	20%
		• Cumprimento das normas estabelecidas	20%	20%	20%
		• Cooperação com os colegas	20%	20%	20%
Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			7º	8º	9º
Formação Cívica	Sócio-afectivo	• Participação e empenho	20%	20%	20%
		• Argumentação crítica	20%	20%	20%
		• Respeito, tolerância e solidariedade	30%	30%	30%
		• Sentido de responsabilidade cívica	30%	30%	30%

9.2.3 Ensino Secundário :

Para o ensino secundário a terminologia deliberada em reunião de Conselho Pedagógico para traduzir a avaliação Sumativa da componente curricular disciplinar foi a seguinte:

Terminologia	Classificação de 0-20
Insuficiente	0-9
Suficiente	10-13
Bom	14-17
Muito Bom	18-20

A exemplo do que foi realizado para os 2º e 3º ciclos do ensino básico, os departamentos e respectivos grupos disciplinares, definiram por níveis de ensino os critérios de avaliação e respectivas percentagens a atribuir a cada domínio, conforme quadro que se segue:

SECUNDARIO**DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS**

	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem	
			Níveis 1 e 2	Níveis 3 e 4
Língua Portuguesa	Cognitivo	Leitura	10%	
		Expressão e compreensão oral (oral reflectido)	15%	
		Funcionamento da língua	15%	
		Escrita	Testes subjectivos	30%
	Protótipos textuais		25%	
	Sócio-afectivo	Formação para a cidadania	5%	
Inglês	Cognitivo	Testes	50%	
		Mini-testes	10%	
		Speaking	20%	
	Sócio-afectivo	Empenho na sala de aula	8%	
		Trabalhos de casa	10%	
		Material	2%	
Francês	Cognitivo	Testes	40%	40%
		Leitura	5%	10%
		Compreensão e produção oral e escrita	10%	15%
		Tarefa por unidade	10%	10%
	Sócio-afectivo	Participação	15%	10%
		Trabalhos de casa	10%	10%
		Comportamento / responsabilidade	10%	5%

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
Geografia A e B	Cognitivo	Testes de avaliação	80%
		Trabalhos individuais	
		Trabalhos de grupo	
	Sócio-afectivo	Responsabilidade (realização dos T.P.C., material)	10%
		Participação, atitudes e valores	10%
Geografia C	Cognitivo	Ficha de avaliação de conhecimentos	90%
		Trabalhos individuais / pares / grupos	
		Trabalhos de grupo	
	Sócio-afectivo	Responsabilidade (realização dos T.P.C., material)	5%
		Participação, atitudes e valores	5%
Técnicas de Ordenamento do Território	Cognitivo	Testes de avaliação	70%
		Trabalhos individuais	
		Trabalhos de grupo	
	Sócio-afectivo	Responsabilidade (realização dos T.P.C., material, participação)	15%
		Participação, atitudes e valores	15%
Filosofia	Cognitivo	Testes e trabalho escrito	70%
		Avaliação oral	20%
	Sócio-afectivo	Atitudes e valores	10%
História A	Cognitivo	Testes de avaliação	90%
		Trabalhos individuais	
		Trabalhos de grupo	
	Sócio-afectivo	Assiduidade	10%
		Pontualidade	
		Participação	
		Atitudes e valores	

EPARTAMENTO DE CIENCIAS EXACTAS E DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
Matemática A	Cognitivo	Testes	50%
		Trabalhos de grupo	40%
		Relatórios	
		Questões de aula	
	Sócio-afectivo	Atitudes e valores	10%
Matemática B	Cognitivo	Testes	50%
		Relatórios / trabalhos	40%
		Questões de aula	
		Sócio-afectivo	
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Cognitivo	Trabalhos de grupo
Relatórios			
Questões de aula			
Sócio-afectivo			Atitudes e valores
Físico-Química A (Blocos 1 e 2)		Cognitivo	Fichas de avaliação – parte teórica
	Fichas de avaliação – parte prática		20%
	Relatórios / trabalhos escritos		5%
	Sócio-afectivo		Assiduidade / pontualidade
		Empenho / participação	
Físico-Química B (Blocos 1 e 2)	Cognitivo	Fichas de avaliação – parte teórica	60%
		Relatórios / trabalhos escritos	30%
		Sócio-afectivo	Trabalhos de casa
	Comportamento		
	Assiduidade / pontualidade		
	Biologia e Geologia	Cognitivo	Testes
Trabalhos individuais e de grupo			
Actividades de investigação			
Sócio-afectivo			Atitudes e valores
Sistemas de Informação Aplicada		Cognitivo	Testes
	Relatórios		40%
	Sócio-afectivo		Atitudes e valores

Ecologia	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
	Cognitivo	Testes	40%
		Relatórios	40%
Sócio-afectivo	Atitudes e valores	20%	

Economia A	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
	Cognitivo	Testes de avaliação	90%
		Trabalhos individuais / grupo	
Sócio-afectivo	T.P.C. Assiduidade, pontualidade, participação, atitudes e valores	10%	

Bases de Programação	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
	Cognitivo	Testes	70%
		Trabalhos individuais e de grupo	20%
Sócio-afectivo	Assiduidade / pontualidade Comportamento / participação	10%	

Aplicações Informáticas	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
	Cognitivo	Testes	70%
		Trabalhos individuais e de grupo	20%
Sócio-afectivo	Assiduidade / pontualidade Comportamento / participação	10%	

Tecnologias Informáticas	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
	Cognitivo	Testes	80%
		Trabalhos individuais e de grupo	10%
Sócio-afectivo	Assiduidade / pontualidade Comportamento / participação	10%	

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

Educação Física	Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem
	Cognitivo	Testes escritos / Questionamentos	30%
	Sócio-afectivo	Atitudes	20%
		Pontualidade Assiduidade	
Psicomotor	Saber fazer	50%	

9.2.4 Cursos de Educação e Formação de 2º e 3º Ciclo:

A avaliação dos cursos de Educação e Formação regem-se pelo Despacho Normativo n.º 1/2006.

No 2º ciclo do ensino básico, a avaliação realiza-se por disciplina ou área curricular, revestindo carácter descritivo e quantitativo.

A avaliação quantitativa ocorre apenas no final do terceiro período do último ano do respectivo curso, sendo qualitativa nos restantes períodos.

No 3º ciclo do ensino básico, a avaliação realiza-se por disciplina ou área curricular, revestindo carácter descritivo e quantitativo, com dispensa da realização de exames nacionais, à excepção dos alunos que pretendam prosseguir estudos de nível secundário em curso científico - humanísticos.

A avaliação é qualitativa ao longo do curso, à excepção do 3º período do último ano, que é quantitativa de 0-20 valores:

2º ciclo		
Terminologia	Percentagem	Nível
Não Satisfaz	0-19%	1
	20-49 %	2
Satisfaz	50-69 %	3
Satisfaz Bem	70-89 %	4
Satisfaz Plenamente	90-100 %	5

3º ciclo		
Terminologia	Classificação (0-20 valores)	Nível
Não Satisfaz	0-7 Valores	E
Ainda Não Satisfaz	8-9 valores	D
Satisfaz	10-13 valores	C
Bom	14-17 valores	B
Muito Bom	18-20 Valores	A

A avaliação final de curso (quantitativa) integra o desempenho do aluno ao longo do curso (Avaliação contínua), a prova de aptidão profissional (PAP) e o desempenho em contexto de trabalho (estágio), de acordo com as fórmulas que se seguem:

Avaliação contínua:

$$\text{Formula 1: } \frac{3x (\text{média F.G.}) + 2x (\text{média F.S.C.}) + 3x (\text{média F.T.}) + 2x (\text{Estagio})}{10} = \text{Avaliação}$$

Avaliação Final de Curso:

$$\text{Fórmula 2: } (2x \text{ A.C.}) + \text{P.A..P.}$$

Em que:

- F.G. – Formação Geral (Expressão Oral e Escrita/Inglês/Métodos Quantitativos),
- F.S.C. - formação Sócio-cultural (D.P.P.S./H.S.T./Informática/Educação Física;
- F.T. - Formação Técnica;
- A.C. - Avaliação Contínua;
- P.A.P. – Prova de Aptidão Profissional;

Formação de Nível II**CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO - POLIVALENTE EM REPARAÇÃO AUTOMÓVEL**

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
				Total
Expressão Oral e Escrita, Inglês	Cognitivo	• Fichas de avaliação	20%	50%
		• Trabalhos individuais e de grupo	15%	
		• Expressão oral e escrita	15%	
	Sócio-afectivo	• Pontualidade e assiduidade	15%	50%
		• Comportamento individual e social	15%	
		• Participação	15%	
	• Organização do material	5%		

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem	
				Total
Métodos Quantitativos, Ciências Sociais e da Natureza e Informática	Cognitivo	• Fichas de avaliação	20%	50%
		• Trabalhos individuais e de grupo	20%	
		• Expressão oral e escrita	10%	
	Sócio-afectivo	• Pontualidade e assiduidade	15%	50%
		• Comportamento individual e social	15%	
		• Participação	15%	
	• Organização do material	5%		

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			1º	2º	Total
Expressão Técnica e Plástica	Cognitivo	• Fichas de avaliação/ aquisição de conhecimentos (5%)	5%		10%
		• Trabalhos individuais / projectos (5%)	5%		
	Sócio-afectivo	• Pontualidade e assiduidade (15%)	15%		50%
		• Comportamento individual e social (15%)	15%		
		• Participação (15%)	15%		
	Psicomotor	• Organização do material	5%		40%
• Domínio de técnicas e materiais		20%			
		• Execução de projectos	20%		

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			1º	2º	Total
Educação Física	Cognitivo	• Fichas de avaliação e trabalhos individuais e de grupo	20%		20%
	Sócio-afectivo	• Pontualidade e assiduidade	15%		50%
		• Comportamento individual e social	15%		
		• Participação	20%		
Psico-motor	• Saber fazer	30%		30%	

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			1º	2º	Total
Formação Pessoal e Social	Cognitivo	• Trabalhos individuais e de grupo	30%		50%
		• Expressão oral e escrita	20%		
	Sócio-afectivo	• Pontualidade e assiduidade	15%		50%
		• Comportamento individual e social	15%		
		• Participação	15%		
		• Organização do material	5%		

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			1º	2º	Total
Formação Técnica	Cognitivo	• Conhecimento e análise do mundo tecnológico (Aproveitamento em testes escritos e trabalhos diversos)	15%		
		• Capacidade de planear e desenvolver os projecto	10%		
	Sócio-afectivo	• Capacidade de reconhecer e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho	20%		
		• Domínio das técnicas e procedimentos	30%		
Psicomotor	• Valores e atitudes	25%			

Domínios		Parâmetros de avaliação	Percentagem		
			1º	2º	Total
Higiene e Segurança no Trabalho	Cognitivo	• Aproveitamento em testes escritos	45%		
		• Trabalhos diversos individuais e grupo na aula	20%		
	Sócio-afectivo	• Responsabilidade	15%		
		• Participação	10%		
Psicomotor	• Valores e atitudes	10%			

Domínios	Parâmetros de avaliação	Percentagem		
		1º	2º	Tot
Desenvolvimento Pessoal Profissional e Social	Cognitivo	• Aproveitamento em testes escritos	45%	
		• Trabalhos diversos individuais e grupo na aula	20%	
	Sócio-afectivo	• Responsabilidade	15%	
		• Participação	10%	
	Psicomotor	• Valores e atitudes	10%	

9.3 Critérios de progressão/retenção:

A avaliação sumativa realizada no final de cada ciclo dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de *Aprovado(a)* ou *Não aprovado(a)*, para os anos terminais. Nos anos não terminais a terminologia usada é *Transitam* ou *Não transitam* para os alunos que progridem ou não progridem, respectivamente.

9.3.1 2º e 3º Ciclos

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, considerem:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitam o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

Critérios de Retenção	
Anos não terminais (5º, 7º e 8º anos de escolaridade)	<p>A decisão de Retenção deve acontecer nas seguintes circunstâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e outra disciplina (incluindo Área de projecto); ▪ Mais de três disciplinas com nível inferior a três (não sendo cumulativamente Português e Matemática).

Ano terminal de Ciclo 6º escolaridade	<p>A decisão de Retenção deve acontecer nas seguintes circunstâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cumulativamente (pode progredir por decisão unânime do conselho de turma); ▪ Três disciplinas incluindo Área de Projecto com a menção de Não Satisfaz, (progride por decisão unânime do conselho de turma), desde que não integre cumulativamente Língua Portuguesa e Matemática .
Ano terminal de Ciclo 9º ano de escolaridade	<p>A decisão de Retenção deve acontecer nas seguintes circunstâncias:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática ▪ Classificação inferior a três em três disciplinas incluindo com a menção de Não Satisfaz em Área de Projecto.

Nota: A classificação obtida na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica não é considerada para efeitos de transição de ano e de conclusão de ciclo.

9.3.2 Ensino Secundário:

A avaliação sumativa conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e aprovação em cada disciplina.

Concluem o nível secundário de educação os alunos que obtenham aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos do respectivo curso.

A avaliação sumativa realizada no final de cada ano dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de aprovado(a) ou não aprovado(a).

Critérios de Progressão/Retenção		
Ensino Secundário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A decisão de Progressão/Retenção de ano, deve acontecer nas seguintes situações: 	
	Aprovação/Progressão/conclusão	Retenção/não conclusão
	10º ano	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Todas as disciplinas com classificação superior a 10 valores ou com duas disciplinas com classificação não inferior a 8 valores. ▪ Se no ano terminal a media das disciplinas bianuais for igual ou superior a 10 valores e que num dos anos não tenha obtido classificação inferior a 8 valores.

	11º ano	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se a classificação for ≥ 10 em todas ou em todas menos duas; ▪ Progredir se nas duas disciplinas a classificação > 8 valores ▪ Se no ano terminal a média das disciplinas bianuais for igual ou superior a 10 valores e que num dos anos não tenha obtido classificação inferior a 8 valores. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se a classificação em três disciplinas for < 8 valores; ▪ Não progredir nas disciplinas com classificação < 8 valores. A Retenção no 11º ano e renovação da matrícula deve acontecer. ▪ Se nas disciplinas bianuais obtiver média < 10 valores;
	12º ano	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se a classificação for ≥ 10 em todas; ▪ Se nas disciplinas trienais obtiver média > 10 valores; ▪ Se realizar com sucesso os Exames Nacionais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se a média do CI e dos exames não for igual ou superior a 10 valores. ▪ Se obtiver classificação inferior a 10 valores numa disciplina não conclui o ensino secundário.

A classificação obtida na disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de transição de ano e de conclusão de nível secundário de educação.

9.3.3 Cursos de Educação e Formação de 2º e 3º ciclo:

A retenção nos cursos de Educação e Formação do 2º e 3º ciclo obedece aos critérios expressos no Despacho Normativo n.º 1/2006:

2º ciclo	Critérios de Retenção
Anos terminais de Curso	<p>A decisão de Retenção deve acontecer nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nível inferior a três a mais que duas disciplinas independentemente da componente de formação.
3º ciclo	
Anos terminais de Curso	<p>A decisão de Retenção deve acontecer nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nível inferior a três a mais que uma disciplina da mesma componente de formação. ▪ Nível negativo na prova de aptidão profissional, impede a obtenção do certificação profissional ▪ Avaliação negativa no estágio no contexto de trabalho;

CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DE TURMAS:

Conforme deliberação do Conselho Pedagógico a constituição das turmas obedece aos seguintes critérios:

- Os alunos que transitam devem manter-se nas mesmas turmas;
- As turmas que comprovadamente incluam alunos portadores de deficiência só poderão no máximo ter 20 alunos;
- Os alunos provenientes do 1º ciclo do Ensino Básico serão colocados se possível, em turmas consoante as sua área geográfica de residência;
- Para as turmas do Ensino Secundário, deverão ser necessários 22 alunos para abrir um curso, sendo o limite máximo de 25 alunos por turma;
- Os cursos tecnológicos só terão uma turma para cada especificação;
- No acto de matrícula, os alunos que pretendam ingressar no 10º ano devem fazer a sua inscrição em todas as opções de cursos oferecidos, sendo a sua colocação feita segundo a prioridade de escolha e de acordo com os critérios em Conselho Pedagógico;
- Os alunos repetentes do 10º ano, têm prioridade sobre os que se inscrevem pela primeira vez.
- No caso de haver excesso de número de matrículas no mesmo curso, a selecção será feita consoante a média mais alta no ano anterior (9º ano) e, de seguida, a assiduidade no mesmo ano;
- A média de alunos por turma, para os 2º e 3º ciclos e secundário, tal como as data para efectuar as matrículas, estão sujeita a Ofício Circular da Secretaria da Educação publicado anualmente.



PROJECTO CURRICULAR DE TURMA:

O Decreto –Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro refere que “No quadro do desenvolvimento da autonomia das escola estabelece-se que as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, deverão ser objecto de um projecto curricular de escola, concebido, aprovado e avaliado pelos respectivos órgãos de administração e gestão, o qual devesa ser desenvolvido em função do contexto de cada turma, num projecto curricular de turma, concebido, aprovado e avaliado pelo professor titular de turma, consoante os ciclos.”

Neste sentido é pertinente referir algumas directrizes para a elaboração do Projecto Curricular de Turma:

Principais Etapas	Objectivos
Elaborar uma linha de actuação comum ao nível do conselho de turma (concepções de educação, métodos de trabalhos, avaliação...);	Definir linhas orientadoras do trabalho pedagógico/critérios de actuação com os aluno/modos e instrumentos de avaliação a privilegiar;
Planificar a intervenção educativa de acordo com a turma;	Caracterizar a turma;
Reunir modos de articulação horizontal entre as áreas curriculares disciplinares e as áreas curriculares não disciplinares;	Concretizar as decisões tomadas ao nível do PCE adaptando-as às situações concretas da turma;
Definir modos de enriquecimento do currículo;	Planificar visitas de estudo, comemoração de datas, concursos de leitura e de obras, jornadas desportivas, participação em clubes temáticos, actividades de envolvimento na comunidade intra e extra escolar;

Com base nos indicadores disponíveis do ano lectivo que *antecede*, bem como na avaliação diagnóstica, compete a cada conselho de turma produzir o projecto curricular de turma, bem como introduzir eventuais reajustamentos ao longo do ano.

Sendo o Director de Turma (DT) o elemento dinamizador dos vários agentes educativos, assim como o principal elo de ligação da escola com o exterior pela relação que estabelece com os Encarregados de Educação, deve possuir qualidades nas áreas da empatia, sociabilidade, sentido de responsabilidade e capacidade de aceitação/transformação. No seu trabalho de orientador, o DT tem de se relacionar com muitas pessoas, resultando daí a exigência que lhe é feita no sentido da comunicação. O DT tem de agir e reagir com os elementos mais diferenciados de vários grupos, apresentando-se como companheiro empático que sabe colocar-se no lugar do outro, que é capaz de se sintonizar em diversas situações. Assim, tem de contribuir para a criação de um clima de comunicação, de colaboração e até de relação amistosa, podendo mesmo alterar decisões, em ordem à busca permanente dos interesses de cada um e de todos os elementos da comunidade escolar. É importante ainda a capacidade de diálogo com os outros no sentido de adaptação ao presente e à visão do futuro. Deste modo, com o sentido do bem de cada pessoa e do bem comum, deve ser capaz de expor, de sugerir, de apontar caminhos e soluções, bem como informar e clarificar situações educativas. Na sua relação com os alunos o DT deve ser capaz de reconhecer os seus erros, estar aberto a novas experiências, estar confiante nos alunos e capaz de estabelecer empatia com cada um e com a turma no seu conjunto.

Em intercomunicação com todos os responsáveis no processo educativo, o DT deve saber planificar, coordenar, estimular e avaliar em ordem ao sucesso. O DT é o professor que atende aos aspectos do desenvolvimento, da maturidade, da aprendizagem, da orientação da turma e de cada aluno, proporcionando-lhes através de uma educação integral, a formação como pessoas. Tendo como objectivo final a orientação do aluno em todos os aspectos da sua formação, o DT deve comunicar com os pais, coordenar as actividades dos professores da turma, conhecer a organização escolar, transmitir e receber informações. Deve ser o ponto de união entre alunos, pais, professores e escola.

FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DO DIRECTOR DE TURMA:

O desempenho do DT estende-se a várias actividades, (consultar o ponto 4 do artigo 57º do Regulamento Interno), podendo estas estar divididas em 5 áreas interligadas:

- Tarefas do DT em relação aos alunos considerados individualmente;
- Tarefas do DT em relação aos alunos no contexto turma;
- Tarefas do DT em relação aos professores da turma;
- Tarefas do DT em relação à escola no seu conjunto, como instituição;
- Tarefas do DT em relação aos pais e encarregados de educação dos alunos.

Tarefas do DT em relação aos alunos considerados individualmente:

- Conhecimento de cada um dos alunos a fim de tornar possível uma orientação personalizada;
- Conhecimento focalizado nos antecedentes dos alunos em relação ao rendimento escolar, às suas capacidades, interesses e dificuldades, atitude perante a escola, nível de integração na turma, personalidade, actividades na escola, vida familiar, etc.
- Orientação do aluno para além das actividades próprias do ensino-aprendizagem, na escolha de actividades extra-curriculares e tempos livres;
- Orientação do aluno para a futura vida profissional, em colaboração com os serviços de orientação vocacional e profissional existentes na escola.

Tarefas do DT em relação aos alunos considerados na turma:

- Informar a turma sobre:
 - finalidades e conteúdo funcional do exercício da actividade do DT;
 - resultados das reuniões de avaliação;
 - orientações da escola;
- Conhecer as características da turma relativamente:
 - ao rendimento escolar;
 - ao contexto socio-económico da turma;
 - à atitude da turma perante o trabalho escolar;
 - a perspectivas profissionais;
 - à dinâmica de grupo;
 - à proveniência dos alunos.
- Recolher sugestões sobre a vida da escola e participação dos alunos na vida da escola;

- Contribuir para o clima de confiança, a vida em grupo e participação na escola;
 - Acompanhar:
 - os alunos que manifestem dificuldades;
 - os alunos que manifestem desejo de participação;
 - os projectos dos alunos.

 - Tarefas do DT em relação aos professores da turma:
 - Recolher informações:
 - de anteriores DT e dos professores da turma;
 - sobre a turma e cada aluno.
 - Informá-los das características da turma e de outros dados considerados úteis;
 - Coordenar em contexto de turma:
 - os momentos e reuniões de avaliação;
 - as actividades de recuperação e as actividades extra-curriculares;
 - as ajudas pedagógicas;
 - as informações a receber e a proporcionar.
 - Contribuir para um bom ambiente de grupo entre os professores da turma.
- 4- Tarefas do DT em relação à escola no seu conjunto, como organização:
- Informar os Órgãos de Gestão da escola acerca:
 - dos interesses e necessidades dos alunos;
 - das sugestões dos pais e professores.
 - Coordenar e sugerir a organização das actividades que dizem respeito à turma;
 - Tratar da documentação burocrática dos alunos (faltas, actas, registos de avaliação, relação dos apoios educativos, pareceres dos pais ou encarregados de educação, preenchimento on-line dos dados estatísticos dos inquéritos sócio-escolar, etc.).
- 5- Tarefas do DT em relação aos pais e encarregados de educação dos alunos:
- Informar os pais:
 - de todas as actividades da escola e, em especial, da actividade do DT;
 - do comportamento dos alunos;
 - do rendimento escolar;
 - da participação dos alunos em actividades de complementos curricular.

- Recolher informação dos pais sobre os alunos e, com essa finalidade, da vida familiar, no sentido de adequar o trabalho dos conselhos de turma às características específicas dos alunos;
- Solicitar dos pais sugestões, atendendo a eventuais reclamações;
- Favorecer uma atitude positiva dos pais para com a escola, convidando-os a participar nela activamente;
- Contribuir, na medida do possível, para a construção de um ambiente familiar que favoreça o desenvolvimento do aluno.

AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação da execução e grau de cumprimento dos objectivos/metasp deverá ser realizada a vários níveis:

Plano anual de escola – documento que anualmente deve contemplar as actividades curriculares e extracurriculares, como também explicitar as áreas de intervenção e respectivas actividades.

O grau de cumprimento do Projecto Educativo de Escola e Projecto Curricular de Escola, é avaliado pelo sucesso alcançado, na operacionalização do Plano Anual de Escola ao longo do ano lectivo, através dos respectivos análises trimestrais, elaborados pelos vários intervenientes.

Equipa de trabalho: Carlos Santos; Marisa Malheiro; Patrícia Cunha. Susana Silva